

UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS

Departamento de Arquitectura, Urbanismo e Geografia

O Programa Operacional da Cultura na Modernização e
Dinamização dos Museus Portugueses

Luís Manuel de Oliveira Neves

Dissertação apresentada na ULHT para a obtenção do grau de mestre em Museologia

Orientador: Professor Doutor Mário Canova de Magalhães Moutinho

Lisboa

2005

RESUMO

O Programa Operacional da Cultura, como instrumento financeiro incluído no QCA III da União Europeia, entre os anos de 2000 e 2006 representou a oportunidade do sector da Cultura contar pela primeira vez com um quadro de apoio comunitário autónomo. A Cultura tinha assim um significativo volume de verbas do FEDER para apoiar projectos de valorização do património histórico e cultural e de promoção do acesso aos bens culturais, de forma a contribuir para os objectivos transversais de elevar o nível de qualificação dos portugueses, promover o emprego e a coesão nacional.

Este trabalho define, enquadra e explica o surgimento desta oportunidade, faz a história do Programa, estuda a sua aplicação aos museus portugueses e exemplifica com a análise aos indicadores das duas medidas específicas destinadas a estas instituições: *Modernização e dinamização dos museus nacionais* e *Utilização das novas tecnologias de informação*. Analisando estas medidas e as acções em que se materializam pretendeu-se compreender a importância que o POC teve no contexto museológico nacional.

Numa altura em que se procede às negociações dos fundos a atribuir para o próximo quadro comunitário de apoio, entre 2007 e 2013, numa Europa alargada, avaliamos a experiência portuguesa, as dificuldades e os pontos fortes, não deixando de referir o caso da Grécia, o outro país da União Europeia, para além de Portugal, a ter um POC.

Julgamos desta forma poder dar um contributo para o balanço do Programa e para a definição de linhas estratégicas de desenvolvimento das instituições museológicas nacionais e do financiamento comunitário que as poderá apoiar.

ABSTRACT

The Operational Programme Culture (OPC), as a financial instrument included in the CSF 2000-2006 of the European Union, has represented the opportunity for the cultural sector to rely on an autonomous communitary support framework for the first time. Thus, Culture has had at its disposal significant financial means from regional funds to support projects that would enable the valorisation of the cultural and historic heritage as well as the promotion of access to cultural goods, in order to contribute to the transversal objectives leading to the improvement of the qualification level of the Portuguese, to the promotion of employment and national cohesion.

This work defines, frames and explains the emergence of such an opportunity, it also marks the history of the Programme, it studies its application process to the portuguese museums and exemplifies with the analysis of the indicators of its specific procedures aimed at these institutions. Analysing these procedures and measures through which they gain a material existence, it became our intent to grasp the importance that the OPC had in the national museological context.

While the negotiations concerning the funds to be granted next support communitary framework, from 2007 to 2013, are in progress, within an enlarged Europe, we evaluate the portuguese experience, the difficulties and the strong points encountered, without forgetting to mention the Greek case, the other European Union member, besides Portugal, that as a OPC.

We consider that this enables us to contribute to the balance of the Programme and to the definition of strategic lines of development of development of the national museological institutions and of the communitary financial process that may support them.

AGRADECIMENTOS

Ao Ministério da Cultura

A toda a equipa do Programa Operacional da Cultura e em especial à sua gestora, Dr^a Helena Pinheiro de Azevedo, por toda a disponibilidade manifestada

Ao Dr. José Conde Rodrigues

Ao Dr. Manuel Bairrão Oleiro

À Dr^a Luísa Vale

À Dr^a Cristina Pires

Ao Professor Mário Moutinho

À Ana Cristina Rodrigues, Isabel Roque, Dália Guerreiro, Óscar Casaleiro e família

Aos restantes amigos pela paciência de me ouvirem falar de museus

À minha família

A todos, agradeço o apoio que tornou possível este trabalho

ÍNDICE

LISTA DE ABREVIATURAS	vi
LISTA DE TABELAS	viii
LISTA DE GRÁFICOS	ix
1 – Introdução	1
2 – O Programa Operacional da Cultura	4
2.1 – Definição do POC	4
2.2 – Âmbito de acção	9
2.3 – Diplomas legais	13
2.4 – Historial	20
2.4.1 – Negociação	33
2.4.2 – Reprogramação	38
2.4.3 – O POC na imprensa	39
3 – Aplicação aos Museus	56
3.1 – Acções da medida 1.2	62
3.1.1 – Condições específicas de acesso	62
3.1.2 – Despesas elegíveis	67
3.1.3 – Critérios de selecção	69
3.1.4 – Avaliação do IPM aos projectos a candidatar	72
3.2 – Acções da medida 2.2	77
3.2.1 – Condições específicas de acesso	77
3.2.2 – Despesas elegíveis	81
3.2.3 – Critérios de selecção	83
3.2.4 – Avaliação do IPM aos projectos a candidatar	84
3.3 – Indicadores de execução	84
3.3.1 – Medida 1.2	84
3.3.2 – Acções da medida 1.2	91
3.3.3 – Medida 2.2	96
3.4 – Considerações finais	100
4 – Conclusões	110
5 – Bibliografia	117
6 – Anexos	130
Anexo I - Listagem de projectos aprovados na medida 1.2	130
Anexo II - Listagem de projectos aprovados na medida 2.2	138
7 – Índice Científico	142

LISTA DE ABREVIATURAS

- AL – Autarquias Locais
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- APOM – Associação Portuguesa de Museologia
- APMCH – Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico
- BN – Biblioteca Nacional
- CCDR – Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional
- CEE – Comunidade Económica Europeia
- CIUACRUP – Comissão Inter-Universitária de Arqueologia do Conselho de Reitores das
Universidade Portuguesas
- DRCN – Delegação Regional da Cultura do Norte
- DGEMN – Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
- DGDR – Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional
- FEDER – Fundo de Desenvolvimento Regional
- IA – Instituto das Artes
- IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo
- ICOM – Conselho Internacional de Museus
- INE – Instituto Nacional de Estatística
- IPA – Instituto Português de Arqueologia
- IPCR – Instituto Português de Conservação e Restauro
- IPM – Instituto Português de Museus
- IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico
- JOCE – Jornal Oficial da Comunidade Europeia
- MC – Ministério da Cultura
- ME – Ministério da Economia
- MEPAT – Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território
- ONG – Organização Não-Governamental
- PDM – Plano de Director Municipal
- PDR – Plano de Desenvolvimento Regional
- PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração
Central
- PO – Programa Operacional
- POC – Programa Operacional da Cultura
- POR – Programa Operacional Regional

POSI – Programa Operacional Sociedade de Informação

PNDES – Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social

QCA – Quadro Comunitário de Apoio

REPER – Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia

RPM – Rede Portuguesa de Museus

TIC's – Tecnologias de Informação e Comunicação

UE – União Europeia

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Legislação comunitária de regulamentação do Programa Operacional da Cultura (POC).	15
Tabela 2 – Legislação nacional que operacionaliza o Programa Operacional da Cultura (POC).	16
Tabela 3 – Número de projectos, montante e percentagem de financiamento aprovados até 22 de Fevereiro de 2005 por acção, na medida 1.2.	85
Tabela 4 – Número de projectos por acção e por tutela e respectivo financiamento na medida 1.2. Valores totais dos projectos, financiamento e respectivas percentagens por tutela.	87
Tabela 5 – Divisão dos projectos aprovados na medida 1.2 por região, acção e tutela. Investimento elegível e percentagem do valor total da medida associado a cada região.	90
Tabela 6 – Número de projectos, montante e percentagem de financiamento aprovados até 18 de Junho de 2004 por acção, na medida 2.2.	98
Tabela 7 – Evolução do número de visitantes entre 1996 e 2004 nos museus do IPM e nos monumentos do IPPAR.	105

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Repartição do investimento elegível da acção 1 pelos executores dos projectos.	91
Gráfico 2 – Percentagem da distribuição por região do financiamento aprovado para a acção 1 da medida 1.2.	92
Gráfico 3 - Percentagem da distribuição por tutela do financiamento aprovado para a acção 4 da medida 1.2.	93
Gráfico 4 - Percentagem da distribuição por tutela do financiamento aprovado para a acção 3 da medida 1.2.	94
Gráfico 5 – Taxa de execução financeira real (2000 a 2004) e previsional (2005 a 2006) por acção da medida 1.2.	95
Gráfico 6 - Percentagem da distribuição por tutela do financiamento aprovado para a medida 2.2.	98

1 – Introdução

Este trabalho pretende fazer a história factual do Programa Operacional da Cultura (POC), instrumento financeiro integrado no 3º Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) da União Europeia (UE). Fixar no papel o que esteve na sua origem, os objectivos e metas a que se propunha, a execução que conseguiu, no sentido de traçar uma linha de orientação que dê, a quem com ela tiver contacto, uma ideia clara do contexto e dos instrumentos financeiros que os museus portugueses tiveram ao seu dispor para se modernizarem e dinamizarem no período temporal decorrido entre os anos de 2000 e 2006.

Numa altura em que se procede à negociação de um novo quadro comunitário de apoio, numa UE alargada, e em que se decide o financiamento e as condições de elegibilidade que o sector conhecerá no período entre 2007 e 2013, pareceu-nos útil proceder a este trabalho. O conhecimento da realidade e da experiência vivida no terreno e a avaliação dos resultados, objectivos e metas é, com certeza, fundamental para uma fase que se pretende de balanço necessário para a definição de linhas de rumo face ao futuro das instituições museológicas nacionais e ao financiamento comunitário que as apoiará.

E daqui surge o segundo grande objectivo deste trabalho. Apresentar algumas sugestões baseadas na aplicação do QCA III que, ao nível do sector museus, constituam, a nosso ver, traves mestras a ter em conta no próximo quadro de apoio, à luz da competitividade e da coesão, grandes objectivos traçados pela Comissão Europeia.

Estes dois grandes propósitos enquadram-se num eixo mais lato e final (ao mesmo tempo premissa inicial) desta tese. Afinal, qual o contributo que o POC deu à modernização e à dinamização dos museus portugueses?

A este factor utilitário juntou-se o lado humano que qualquer trabalho, acredito que também o de investigação, sempre possui. A visita ao longo dos últimos anos a muitas instituições museológicas, algumas das quais em plena execução de obras de requalificação ao abrigo de financiamentos FEDER (Fundo de Desenvolvimento Regional), representou um estímulo e a certeza de ser este um dos caminhos a trilhar.

As expectativas em relação ao POC foram enormes. A prioridade aos museus era uma realidade, as carências efectivas e os desafios infinitos. Esta investigação veio, assim, de encontro a um gosto e uma curiosidade pessoal que não é possível negar.

Traduzindo os propósitos do trabalho, a tese divide-se em três partes. A primeira define, enquadra e explica o POC. A segunda aplica-o, no que aos museus diz respeito e, a terceira, exemplifica a intervenção concretizando uma análise aos indicadores nas duas medidas que abrangem projectos museológicos, desde a implementação, em 2000, até Fevereiro de 2005. Deste modo, com este intervalo temporal, pensa-se conseguir uma análise realista, muito abrangente, o mais completa possível tendo em conta a negociação do QCA IV a decorrer, e próxima de um balanço definitivo do Programa, só concretizável na sua totalidade depois de 2008.

A metodologia seguida foi imposta pelo objecto do tema. O historial do Programa não estava descrito. A ausência de bibliografia aconselhou, por isso, um trabalho de investigação nos arquivos documentais do Ministério da Cultura (MC) e do POC e, não menos importante, o recurso à memória dos intervenientes no processo. Destacam-se, pela disponibilidade total, Helena Pinheiro de Azevedo (secretária-geral do MC

aquando da negociação do POC, actual gestora do Programa), José Conde Rodrigues (primeiro gestor do POC), Manuel Bairrão Oleiro (presidente do Instituto Português de Museus), Luísa Vale (dirigente da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional), Cristina Pires (técnica da empresa *Fundeuropa*). Ao arquivo e à memória juntaram-se as publicações e estudos produzidos sobre o assunto, as pesquisas de legislação nacional e comunitária e de imprensa nacional.

Tudo filtrado, contextualizado e maturado por um olhar que se pretendeu tão crítico quanto claro, tão apaixonado quanto racional.

Pela pena de quem defende o Museu como uma instrumento fundamental na construção de uma sociedade desenvolvida, culturalmente justa, aqui fica o que se pretende um contributo para a compreensão do papel do financiamento comunitário para a modernização e dinamização dos nossos museus.

2 – O Programa Operacional da Cultura

2.1 - Definição do POC

O POC é um conjunto de instrumentos financeiros incluído no III Quadro Comunitário de Apoio para 2000-2006 (QCA III) que visa participar, através de verbas do FEDER, projectos estratégicos na área da Cultura. Gerido no âmbito do MC, este Programa conta com uma verba FEDER de cerca de 249 milhões de euros, incluindo a Reserva de Eficiência. A sua execução física e financeira termina a 31 de Dezembro de 2008, excepto para a região de Lisboa e Vale do Tejo que termina no final de 2007.

O QCA III representou, quer em termos nacionais, quer em termos europeus, uma mudança de paradigma no entendimento e no apoio à área da Cultura. A criação de um programa autónomo e específico para a Cultura materializou essa alteração, não só no aumento de fundos estruturais que ela trouxe, mas sobretudo no reconhecimento de uma crescente importância que o novo enfoque permitiu, ao ultrapassar uma perspectiva de viés mais económico, presente nos dois primeiros QCA, em detrimento de uma visão mais social e humanista no terceiro. Tendo os fundos estruturais FEDER como objectivo corrigir assimetrias regionais, a autonomização da Cultura com um programa operacional deve ser entendida como a consciência de que esse sector é mais um instrumento a favor do desenvolvimento regional.

Nos dois primeiros QCA, os projectos de natureza cultural foram enquadrados no âmbito da economia. As candidaturas eram relevantes, em termos de apoio, de acordo com o impacto que produzissem no sector Turismo. No QCA II, entre 1994 e 1999, o MC foi responsável por duas medidas denominadas *Valorização do*

Património Cultural, a primeira, e *Museus e Outros Equipamentos Culturais*, a segunda, do Sub-Programa Turismo e Património Cultural, do Programa Operacional Modernização do Tecido Económico. O objectivo era recuperar imóveis, museus e equipamentos culturais de forma a torná-los mais visitados. O volume de financiamento destas medidas, suportado pelo FEDER, foi de 82.656 mil euros.

Uma primeira explicação para esta mudança de paradigma, anteriormente assinalada, reside na própria evolução dos fundos estruturais. Com efeito, à medida que as carências nas infra-estruturas foram sendo supridas nas vertentes elegíveis (as consideradas mais importantes para potenciar o crescimento económico - indústria, turismo, comércio), deu-se uma evolução da concepção de desenvolvimento integral que passou a contar também com os aspectos sociais, culturais e de saúde. Estes assumiram um papel de relevo e, conseqüentemente, surgiu o reforço ao seu apoio. O Programa Cultura 2000 e sobretudo o POC são fruto dessa nova forma de agir, onde a cultura passa a constituir «um eixo fundamental da estratégia de desenvolvimento social e económico do país.», conforme é dito na página 9 da publicação *Programa Operacional da Cultura, Mais espaços culturais, Novos palcos para os criadores, Mais espectáculos para o público*.

Simultaneamente a esta mudança no contexto europeu, a nível nacional, entre 1998 e 1999 foi elaborado um Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (PNDES) para os anos de 2000 a 2006, com sugestões de vários ministérios e, seguidamente, o Plano de Desenvolvimento Regional (PDR), cujo objectivo era constituir uma proposta a apresentar à UE, no âmbito das negociações do QCA III. Nestes documentos justificou-se a presença do primeiro POC no Eixo 1 do quadro de apoio, ou seja, no eixo *Elevar o Nível de Qualificação dos Portugueses, Promover o*

Emprego e a Coesão Social. Aliás, as palavras que o então ministro da Cultura, Manuel Maria Carrilho deu à estampa na publicação de apresentação do Programa, *Programa Operacional da Cultura, Mais espaços culturais, Novos palcos para os criadores, Mais espectáculos para o público*, salientam esse facto. O próprio título, a *Cultura Como Prioridade Política*, sublinha a importância da aprovação de um programa autónomo que corresponde à importância estratégica e simbólica da Cultura, numa Europa que até então a secundarizou. Um marco histórico que contribuirá para fortalecer a «dimensão cultural da construção europeia» ao «dotar a política cultural dos meios financeiros necessários à progressiva aproximação dos padrões europeus...», refere o ministro.

A iniciativa governamental portuguesa de contar com um POC coincidiu com a nova lógica de actuação comunitária em relação à Cultura. Passou a ser entendida, a nível dos programas comunitários, como um direito e um instrumento de valorização da pessoa.

Com esta nova conjuntura, no QCA III a Cultura tem de forma autónoma um programa operacional materializado numa estrutura com capacidade para gerir recursos financeiros três vezes superiores ao que o quadro anterior dispunha para esta área.

Em relação ao QCA II, o III traz, de facto, a novidade de acrescentar à visão de recuperação patrimonial vista numa perspectiva turística, uma efectiva preocupação com o público. Este objectivo principal, já presente no segundo quadro, surge aqui de forma mais vincada como um dos mais importantes indicadores de avaliação de resultados, a par de outros, como sejam a elevação do padrão qualitativo dos recursos humanos, a promoção do emprego e a coesão social, que neste terceiro quadro de apoio perderam o carácter incipiente que caracterizava o anterior. A autonomização é, assim, consequência de uma atitude que entende a Cultura, através da indústria de conteúdos, a

criação de emprego qualificado e a valorização dos recursos humanos, como um sector que concorre para a dinamização da actividade económica do país.

A arquitectura do POC resultou de negociações entre a Comissão Europeia e o Estado português, após uma proposta nacional. De acordo com Helena Pinheiro de Azevedo, secretária-geral do MC que liderou as negociações técnicas, e à data da apresentação deste trabalho gestora do POC, a proposta inicial do Estado apresentava predominantemente medidas de recuperação patrimonial ao nível do imóvel. A Comissão Europeia, no que foi entendido como uma tentativa de equilibrar o Programa entre as acções materiais e imateriais (exposições, festivais...), sugeriu que estas últimas integrassem de forma significativa o programa. Defendeu a Comissão que só desta forma se conseguiria uma revitalização e animação dos espaços culturais e a conquista de novos públicos. Estas indicações foram aceites pelas autoridades nacionais e, depois de dois anos de negociações, a Comissão aprovou em Junho de 2000 o primeiro POC.

A estrutura de gestão do POC é composta pelo gestor, assistido por uma Estrutura de Apoio Técnico composta por 16 elementos, dos quais 10 são técnicos superiores, quatro são técnicos, técnico-profissionais ou administrativos e dois motoristas. Este apoio técnico procede à análise das candidaturas, ao acompanhamento financeiro e ao controlo (Tabela 2, Despacho nº 12323/2000). Fazem ainda parte da estrutura de gestão dois chefes de projecto, um para a área de gestão de programas, outro para a área de gestão e programação financeira. A estes dois profissionais cabe-lhes apoiar o gestor e também a Unidade de Gestão. Este último órgão, presidido pelo gestor, é composto por um representante do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), do Instituto Português de Museus (IPM), do Instituto

Português de Arqueologia (IPA), do Instituto das Artes (IA), do Instituto Português de Conservação e Restauro (IPCR), da Biblioteca Nacional (BN), do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), do Núcleo da Sociedade de Informação e da entidade nacional responsável pelo FEDER (Tabela 2, Despacho 1809/2004).

O POC conta ainda com uma Comissão de Acompanhamento, que acrescenta à composição da Unidade de Gestão, um representante da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico (APMCH), da Associação Portuguesa de Museologia (APOM), e da Comissão Inter-Universitária de Arqueologia do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CIUACRUP). Podem ser integradas outras entidades por despacho do ministro da Cultura (Tabela 2, Despacho 12607/2000).

Até 22 de Fevereiro de 2005 realizaram-se 27 Unidades de Gestão. A periodicidade deste órgão não está definida (até agora realizaram-se em média 4 por ano), ao contrário da Comissão de Acompanhamento que, de acordo com a legislação, reúne uma vez por semestre.

Os projectos propostos são analisados tecnicamente pela Estrutura que emite um parecer, seguidamente a Unidade de Gestão aprova, sendo, por fim, submetido à homologação do titular da pasta da Cultura. A Unidade de Gestão é uma espécie de juiz em causa própria, uma vez que não integra elementos fora do âmbito do MC, da Sociedade de Informação e do FEDER. Este facto é apontado como podendo distorcer a aprovação das candidaturas. Conde Rodrigues, por exemplo, considera que este órgão devia contar com entidades privadas. Há no entanto quem pense, como Manuel Bairrão Oleiro, que a aprovação deve ser discutida em circuito reduzido e respeitando parâmetros definidos tal como acontece, uma vez que torna a gestão mais eficaz. A

Comissão de Acompanhamento, órgão com representatividade maior, analisa e discute as orientações seguidas pela Unidade de Gestão. Acresce que qualquer entidade pode recorrer caso a sua candidatura não seja aceite.

2.2 – Âmbito de acção

Uma vez que Portugal foi o país precursor ao nível da criação de um programa operacional para o sector da Cultura, o POC não seguiu nenhum modelo já testado ou aplicado no terreno. Foi desenhado, então, de acordo com as necessidades, pontos fracos e pontos fortes do contexto nacional, com a experiência de outros programas, nomeadamente do QCA II, resultando, a versão definitiva, da negociação com a UE.

O POC, como programa de responsabilidade sectorial que é, apoia projectos na área cultural nomeadamente ao nível do Património, dos Museus, dos Recintos Culturais e da Utilização das Novas Tecnologias, geograficamente localizados no Continente. Não cabe no âmbito deste trabalho a análise do caso específico dos apoios comunitários ao dispor das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

A estrutura do Programa foi delineada tendo em conta a identificação de dois eixos prioritários. O primeiro, *Valorizar o Património Histórico e Cultural*; o segundo, *Favorecer o Acesso a Bens Culturais*. Estes eixos foram traçados tendo como grandes objectivos reforçar a Cultura como factor de desenvolvimento e de emprego e promover um maior equilíbrio espacial ao seu acesso. O Eixo 1 é composto por duas medidas operacionais: 1.1 - *Recuperação e animação de sítios históricos* e 1.2 - *Modernização e dinamização dos museus nacionais*. O Eixo 2 integra três medidas: 2.1 – *Criação de*

uma rede fundamental de recintos culturais; 2.2 – Utilização das novas tecnologias de informação e 2.3 – Assistência técnica.

O Eixo 1, para além das obras de reconstrução, reabilitação e valorização do património cultural e de museus, das oficinas de conservação e restauro, dos serviços de museus, da edição de publicações e de instrumentos de divulgação, contempla acções imateriais, como sejam, acontecimentos culturais relacionados com a valorização a animação do património, grandes eventos que contribuam para a actividade artística e cultural a nível internacional, exposições permanentes e estudos e outros instrumentos de reflexão/divulgação sobre museologia e museografia. Este eixo tem como âmbito de acção o património edificado de interesse histórico e os museus, assumindo-os como produtores de bens e serviços ao dispor do público, por um lado, e como agentes de desenvolvimento e criação de emprego qualificado, por outro.

O Eixo 2 pretende promover o acesso à cultura e criar novos públicos, quer seja pela construção de uma rede de infra-estruturas de espectáculo, quer seja pela disponibilização de informação cultural através das novas tecnologias. Este eixo abarca também projectos materiais e imateriais, como sejam a construção e recuperação de recintos culturais, a programação cultural, a inventariação e digitalização do património móvel e imóvel.

A Medida 2.3, assistência técnica, destina-se à Estrutura de Gestão do próprio POC e tem como objectivo permitir a execução, acompanhamento, controlo da intervenção operacional e garantir a prossecução dos objectivos propostos.

O POC actua e investe em todo o território nacional continental, de acordo com uma divisão do país em cinco grandes regiões: Algarve, Alentejo, Lisboa e Vale do Tejo, Centro e Norte.

Já depois da aprovação do POC para Portugal, a Grécia constituiu-se, no âmbito do QCA III, como o segundo país da UE a contar com um programa operacional autónomo para o sector da Cultura. O percurso grego ao longo dos dois quadros anteriores foi idêntico ao nacional, integrando o subprograma Turismo. A título de exemplo, entre 1994-1999, a Grécia conseguiu apoio de fundos estruturais do Turismo para 64 projectos, financiados em 191 milhões de euros, e dos programas regionais para 214, a que corresponderam 161 milhões de euros, ou seja, um total de 278 projectos apoiados em 352 milhões de euros. A Grécia no QCA III quadruplica as verbas destinadas à Cultura, comparativamente ao quadro de apoio anterior. Refira-se que no caso português, as verbas triplicaram, passando de cerca de 80 milhões de euros, a que correspondem 31 projectos executados (10 na medida *Valorização do Património Cultural* e 21 na medida *Museus e Outros Equipamentos Culturais*), para 249 milhões de euros. Em termos de avaliação do aproveitamento do QCA II por parte do MC, constata-se que não foi aprovada nenhuma candidatura nas regiões do Alentejo e do Algarve. No Centro, foi muito reduzido o número de projectos aprovados.

Em termos de objectivos e prioridades, o POC grego segue a estrutura do seu congénere português. No entanto, neste último, a medida de assistência técnica incluída no Eixo 2, autonomiza-se no Programa grego como a terceira prioridade.

No POC grego, a primeira prioridade é a protecção e desenvolvimento da herança cultural, composta por duas medidas: a melhoria das infra-estruturas e de serviços dos museus e a protecção e recuperação de monumentos e sítios arqueológicos.

A segunda prioridade é o desenvolvimento da cultura contemporânea, com uma medida dedicada ao reforço das infra-estruturas institucionais e da cultura contemporânea e outra para a construção de centros culturais.

A assistência técnica é a terceira prioridade, de que fazem parte as acções de gestão, operação, programação e controlo do programa operacional e, por último, o apoio à implementação e aplicação do Programa.

Comparando os programas português e grego, conclui-se que o peso das medidas relacionadas com a recuperação e dinamização dos museus (medida 1.2 – *Modernização e Dinamização dos Museus Nacionais*, no POC português e medida 1.1 – *Improvement of Museums infrastructure and of services provided*, no POC grego), é de, respectivamente, 48% e 32% do total dos fundos.

Centrando-nos em Portugal, para além do POC e no actual quadro de apoio, os projectos materiais ou imateriais de recuperação e valorização de monumentos locais de valor histórico e patrimonial (como castelos e sítios arqueológicos) têm ao seu dispor, em alternativa, fundos estruturais nos Programas Operacionais Regionais (POR) do Norte, Centro, Alentejo e Algarve. Os POR são geridos pelas respectivas Comissões de Coordenação do Desenvolvimento Regional (CCDR) e no que diz respeito à componente sectorial desconcentrada da Cultura, aí presente, são coordenados pelos directores regionais do IPPAR, dependentes hierarquicamente do presidente do seu instituto e funcionalmente do gestor do POR, e homologados pelo tutelar da pasta da Cultura. O volume de financiamento FEDER desta intervenção desconcentrada, em milhões de euros é de, por região, 11,8 (Norte); 7,4 (Centro); 3,7 (Alentejo); 3,4 (Algarve), ou seja, 26,3 milhões de euros no total.

Autarquias locais mas sobretudo o IPPAR têm sido os grandes beneficiários da vertente desconcentrada. A execução dos projectos aprovados pelos POR tem sido baixa e o comprometimento para com as intenções de candidatura deste instituto do MC tem inviabilizado outros proponentes. Isso, aliado a uma falta de coordenação de todos

os investimentos comunitários na Cultura, leva a que a tipologia dos projectos aprovados pelo POC e pelos POR seja a mesma, facto com que a Comissão Europeia já manifestou discordância, uma vez que entende que os programas nacionais e regionais devem distinguir-se nas tipologias elegíveis.

Os apoios a projectos culturais entendidos pelas autarquias como estratégicos para o desenvolvimento da sua região, no âmbito dos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal e nas Acções Integradas de Base Territorial dos POR, apesar de poderem tratar-se de intervenções em património, em museus e em recintos culturais não estão sujeitos a qualquer tipo de acompanhamento pelo MC. O mesmo se passa em relação a projectos culturais apoiados por outros programas operacionais, por exemplo a nível da Sociedade da Informação. O que, a nosso ver, não é compreensível.

Por fim, os apoios comunitários para a área da Cultura completam-se com o INTERREG III e com o Cultura 2000. No primeiro, a participação do POC é apenas de intermediário entre a Comissão Europeia e os serviços do MC que tutelam os domínios em análise e a quem cabe produzir os pareceres técnicos. No Cultura 2000, o POC é responsável unicamente pela divulgação e informação das condições de acesso e das propostas de parceria necessárias para submeter a candidatura directamente à Comissão Europeia.

2.3 – Diplomas legais

As orientações estratégicas da UE são regulamentadas e publicadas no Jornal Oficial da Comunidade Europeia (JOCE). Na Tabela 1 é possível encontrar os

principais instrumentos legislativos aplicados aos fundos estruturais, a data de publicação, sumário e algumas observações.

A Tabela 2 reúne a legislação nacional: Avisos, Contratos, Despachos, Resoluções, Decretos-Lei, Portarias e Resoluções de Conselhos de Ministros que permitiram definir e implementar o POC.

Tabela 1 – Legislação comunitária de regulamentação do Programa Operacional da Cultura (POC).

Regulamento	Publicação	Sumário	Observações
REG CE/438/2001, de 02.03.2001	JOCE L 63, de 03.03.2001 ✓	Estabelece as regras de execução do REG CE/1260/1999 do Conselho no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo das intervenções no quadro dos fundos estruturais	Alterado por REG CE/2355/2002, de 28.12.2002
REG CE/1685/2000, de 28.07.2000	JOCE L 193, de 29.07.2000 ✓	Regras de execução do REG CE/1260/1999 do Conselho no que diz respeito à elegibilidade das despesas no âmbito das operações co-financiadas pelos fundos estruturais	Rectificação publicada em JOCE L 242, de 27.9.2000 Alterado por REG CE/1145/2003, de 28.6.2003; REG CE/448/2004, de 10.3.2004
REG CE/1159/2000, de 30.05.2000	JOCE L 130, de 31.05.2000 ✓	Relativo às acções de informação e publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos fundos estruturais	
REG CE/1260/1999, de 21.06.1999	JOCE L 161, de 26.06.1999 ✓	Estabelece disposições gerais sobre os fundos estruturais	Alterado por REG CE/1447/2001, de 21.7.2001; REG CE/1105/2003, de 27.6.2003

C - 364/6, de 18.12.2000
✓ L - 63/1, de 10.3.2000
L - 99/13, de 3.4.2004
L - 169/1, de 26.6.87
L - 162/5, de 06.07.2002
L - 191/9, de 13.7.2001
L - 249/45, de 19.10.1999
L - 269/45, de 19.10.1999
L - 99/20, de 20.4.96
C - 162/5, de 6.7.2002
C - 136/1, de 11.6.2003
C - 32/1, de 5.2.2002
C - 32/2, de 5.2.2002
C - 162/4, de 6.7.2002
C - 295/5, de 5.12.2003
✓ L - 161/1, de 26.6.1999

L - 169/1, de 26.6.87
L - 99/1, de 20.4.96

Tabela 2 - Legislação nacional que operacionaliza o Programa Operacional da Cultura (POC).

Legislação	Publicação	Sumário
Aviso 718/2005 , de 10.01.2005	DR - II Série, nº 18 , de 26.01.2005	Apresentação de candidaturas às acções "1 - Inventário e digitalização do património móvel e imóvel e sua divulgação medida" e "3 - Tratamento e digitalização de arquivos, fundos bibliográficos e do património musical português" da medida "2.2 - Utilização das novas tecnologias da informação para acesso à cultura"
Contrato 22/2005 , de 01.09.2004	DR - II Série, nº 7 , de 11.01.2005	Contrato-programa entre o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal de Faro para a construção e equipamento do Teatro Municipal de Faro
Aviso 11869/2004 , de 30.11.2004	DR - II Série, nº 297 , de 21.12.2004	Apresentação de candidaturas à acção "3 - Descentralização das artes e programação em rede" da medida "2.1 - Criação de uma rede fundamental de recintos públicos"
Despacho 20938/2004 , de 13.09.2004	DR - II Série, nº 240 , de 12.10.2004	Delegação de competências na gestora da Intervenção Operacional da Cultura
Despacho 18288/2004 , de 16.08.2004	DR - II Série, nº 205 , de 31.08.2004	Delegação de competências nos chefes de projecto da Estrutura de Apoio Técnico da Intervenção Operacional da Cultura
Despacho 18015/2004 , de 04.08.2004	DR - II Série, nº 202 , de 27.08.2004	Nomeação do representante do Ministério da Cultura na Intervenção operacional Turismo e Património Cultural
Aviso 7551/2004 , de 30.06.2004	DR - II Série, nº 166 , de 16.07.2004	Apresentação de candidaturas às acções 3 e 4 da medida "1.1 - Recuperação e animação de sítios históricos e culturais"

Continua

Tabela 2 - Legislação nacional que operacionaliza o Programa Operacional da Cultura (POC) (Continuação).

Legislação	Publicação	Sumário
Aviso 7550/2004 , de 30.06.2004	DR – II Série, nº 166 , de 16.07.2004	Apresentação de candidaturas à acção 3 da medida “1.2 – Modernização e dinamização dos museus nacionais”, nos termos previstos no complemento de programação do Programa Operacional da Cultura
Despacho 1809/2004 , de 29.12.2003	DR – II Série, nº 22 , de 27.01.2004	Altera a representatividade dos organismos do Ministério da Cultura na Unidade de Gestão da Intervenção Operacional da Cultura
Contrato 1429/2003 , de 01.07.2003	DR – II Série, nº 249 , de 27.10.2003	Aditamento ao contrato-programa entre o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal da Guarda para a construção e equipamento do Teatro Municipal da Guarda
Despacho 17149/2003 , de 14.08.2003	DR – II Série, nº 205 , de 05.09.2003	Subdelegação de competências, durante as férias da gestora da Intervenção Operacional da Cultura, nos chefes de projecto
Despacho 23032/2002 , de 03.10.2002	DR – II Série, nº 249 , de 28.10.2002	Nomeação do representante do Ministério da Cultura na Intervenção operacional Turismo e Património Cultural
Despacho 16389/2002 , de 24.06.2002	DR – II Série, nº 170 , de 25.07.2002	Delegação de competências na gestora da Intervenção Operacional da Cultura
Resolução 53/2002 , de 12.06.2002	DR – II Série, nº 151 , de 03.07.2002	Nomeação da gestora da Intervenção Operacional da Cultura, com estatuto de encarregada de missão junto do Ministério da Cultura
Despacho 4077/2002 , de 10.12.2001	DR – II Série, nº 46 , de 23.02.2002	Delegação de competências no gestor da Intervenção Operacional da Cultura

Continua

Tabela 2 - Legislação nacional que operacionaliza o Programa Operacional da Cultura (POC) (Continuação).

Legislação	Publicação	Sumário
Resolução 172/2001 , de 05.12.2001	DR – II Série, n°297 , de 26.12.2001	Constituição das estruturas organizacionais necessárias ao controlo de 2º nível das acções co-financiadas pelo FEDER e ao controlo de 1º nível das acções co-financiadas por intervenções operacionais do QCAIII
Despacho 19685/2001 , de 30.08.2001	DR – II Série, n°217 , de 18.09.2001	Nomeação como representante do Ministério da Cultura na Intervenção Operacional de Turismo e Património Cultural do gestor da Intervenção Operacional da Cultura, para efeitos da co-gestão no âmbito daquela intervenção
Despacho 18994/2001 , de 17.08.2001	DR – II Série, n°211 , de 11.09.2001	Delegação de competências no gestor da Intervenção Operacional da Cultura
Resolução 90/2001 , de 26.07.2001	DR – II Série, n°184 , de 09.08.2001	Nomeação do gestor da Intervenção Operacional da Cultura em regime de substituição
Portaria 684/2001 , de 18.06.2001	DR – II Série, n°154 , de 05.07.2001	Estabelecimento das modalidades de articulação entre os diferentes níveis de controlo do Sistema Nacional de Controlo do QCA III
Decreto-Lei 168/2001 , de 25.05.2001	DR – II Série, n°121 , de 25.05.2001	Estabelecimento do funcionamento do Sistema Nacional de Controlo do QCA III e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária relativas a Portugal
Despacho 24384/2000 , de 31.10.2000	DR – II Série, n°275 , de 28.11.2000	Delegação de competências no gestor da Intervenção Operacional da Cultura, Dr. Conde Rodrigues

Continua

Tabela 2 - Legislação nacional que operacionaliza o Programa Operacional da Cultura (POC) (Conclusão).

Legislação	Publicação	Sumário
Despacho 21104/2000	DR – II Série, nº149, de 19.10.2000	Nomeação como representante do Ministério da Cultura na Intervenção Operacional Turismo e património Cultural do gestor da Intervenção Operacional da Cultura, Dr. Conde Rodrigues, para efeitos da co-gestão no âmbito daquela intervenção
Despacho 13411/2000, de 01.06.2000	DR – II Série, nº149, de 30.06.2000	Nomeação como chefes de projecto da Intervenção Operacional da Cultura de Rui Santos e Ana Feijó
Despacho 12608/2000, de 02.06.2000	DR – II Série, nº141, de 20.06.2000	Delegação e subdelegação de competências no gestor da Intervenção Operacional da Cultura, Dr. Conde Rodrigues
Despacho 12607/2000, de 31.05.2000	DR – II Série, nº141, de 20.06.2000	Designação dos membros da Comissão de Acompanhamento da Intervenção Operacional da Cultura
Despacho 12323/2000, de 12.04.2000	DR – II Série, nº137, de 15.06.2000	Criação da Unidade de Gestão da Intervenção Operacional da Cultura, no âmbito do QCA III
Resolução 27/2000, de 20.04.2000	DR – II Série, nº113, de 16.05.2000	Designação dos membros da Comissão de Acompanhamento da Intervenção Operacional da Cultura
Decreto-Lei 54 - A/2000, de 31.03.2000	DR – II Série, nº83, de 07.04.2000	Definição da estrutura orgânica responsável pela gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA III e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária

2.4 – Historial

O QCA III inaugurou uma nova metodologia de trabalho entre Portugal e a UE. Com efeito, este quadro de apoio foi o primeiro em que as negociações das diversas áreas ocorreu em simultâneo, por orientação superior da tutela da Economia (ministro Pina Moura) e também a pedido da tutela do MC (ministro Carrilho), como nos referiu Luísa Vale, à época dirigente da DGDR, responsável pela articulação entre os vários ministérios. Esta direcção geral foi a interlocutora entre o FEDER e Portugal e tinha como missão a coordenação da negociação e da aplicação dos fundos estruturais.

Em relação ao MC, este novo procedimento tinha como antecedente um protocolo celebrado com o Ministério da Economia (ME) a 7 de Maio de 1997, onde se elegia a articulação das respectivas políticas sectoriais como prioridade. Pretendia-se, assim, fortalecer o tecido empresarial do sector cultural, reforçar a sua competitividade, modernizar e internacionalizar as empresas desta área.

Considerou-se que a articulação dos responsáveis pela implementação dos sistemas de incentivos era essencial para o êxito dos programas e, no caso da Cultura, para assegurar o acesso, elegibilidade e critérios de avaliação das empresas culturais.

Com este pano de fundo, o MC, através da sua secretaria-geral, preparou a proposta para o sector a incluir no PDR de 2000-2006, documento base para as futuras negociações dos apoios comunitários do QCA III, conforme decorre do artº 15º do REG CE nº 1260/1999 (Tabela 1), do Conselho de 21 de Junho de 1999, que define que o QCA assenta em primeiro lugar nas propostas apresentadas pelas autoridades nacionais no PDR.

O PDR seguiu as linhas estratégicas do PNDES de 2000-2006. Este já continha um contributo sectorial do MC que, respeitando as linhas de actuação estratégica desta instituição, enquadrava os sectores do livro e da leitura, do património e da criação na estatística geral do país, analisando a distribuição espacial das actividades e equipamentos, comparando-os com a realidade europeia. Apresentava ainda o grau de execução dos projectos do QCA II, avaliando as suas debilidades e potencialidades.

Neste documento, no campo dos museus, era referido que a situação de Portugal, no contexto europeu, não era particularmente desfavorável, uma vez que o rácio de visitantes por 100 000 habitantes mantinha-nos à frente de Bélgica, Espanha e Itália, e muito próximo de França. Concluía que a situação apresentava potencialidades e perspectivas animadoras. Recorrendo a números do Instituto Nacional de Estatística (INE), e em jeito de balanço do apoio comunitário entre 1994 e 1999, concluía-se que a distribuição regional dos museus existentes era razoavelmente equilibrada, exceptuando Alentejo e Algarve, embora 70% dos visitantes fossem de espaços localizados na região de Lisboa e Vale do Tejo. Em relação à recuperação patrimonial, demasiado concentrada nesta última região, caracterizava-se por terem sido apoiadas principalmente primeiras fases de intervenção, o que pressupunha projectos de continuidade.

De acordo com o Parecer do Conselho Económico e Social, aprovado no plenário de 29 de Outubro de 1999, «O Plano de Desenvolvimento Regional, que será o instrumento de base para a negociação do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio entre o Governo e a Comissão Europeia, propõe os grandes objectivos estratégicos e eixos prioritários, as diferentes intervenções operacionais e a programação financeira, que

virão a definir o conteúdo daquele Quadro.» (pág. 3 do *Parecer sobre o Plano de Desenvolvimento Regional*).

Analisando o PDR para 2000-2006, verificamos que os objectivos propostos eram elevar o nível de qualificação dos portugueses; promover o emprego e a coesão social; alterar o perfil produtivo; afirmar a valia do território e da posição geo-económica do país; promover o desenvolvimento sustentável das regiões e a coesão nacional. Ressaltam da leitura deste documento palavras como potencial humano, qualificação das pessoas, inovação, iniciativa, competitividade, solidariedade. Em resumo, a estratégia para reduzir as disparidades regionais e aumentar a coesão nacional é trilhada através da valorização dos recursos humanos, da modernização do tecido produtivo e da melhoria das infra-estruturas. Logicamente, a Cultura segue estas linhas orientadoras.

Não é de estranhar, portanto, que no PDR surjam como objectivos de um POC o reforço da Cultura como factor de desenvolvimento e de emprego e a promoção de um maior equilíbrio espacial ao seu acesso, como forma de valorização pessoal e profissional e veículo de coesão económica e social. Isto corresponde ao primeiro objectivo estratégico, denominado Eixo 1, do QCA III, sendo os restantes eixos *Alterar o Perfil Produtivo em Direcção às Actividades do Futuro; Afirmar a Valia do Território e da Posição Geo-Económica do País e Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Nacional*. Estas metas alcançar-se-ão através de acções destinadas a reabilitar e valorizar o património histórico e cultural proporcionando o aumento de oferta de qualidade, por um lado, e por outro, com a criação de uma rede nacional de recintos culturais e o recurso às novas tecnologias da informação, ambas vistas também como geradoras de emprego.

No texto do PDR, para além do POC, era defendida ainda a criação de uma Componente Sectorial Desconcentrada Regionalmente, integrada num Programa de Recuperação do Património Histórico e Cultural propriedade de entidades terceiras. Deste modo, imóveis de valor patrimonial, igrejas, conventos e outros imóveis do património cisterciense não dependentes do IPPAR podiam candidatar-se a apoios para a sua reabilitação do ponto de vista urbano, funcional e ser disponibilizados à fruição do público. Entidades proprietárias, tais como autoridades eclesiásticas, autarquias locais, associações de defesa do património, através de protocolos de colaboração, contratos-programa ou sistemas contratualizados podiam candidatar-se levando a que inúmeros projectos dispersos geograficamente contassem com verbas comunitárias, ultrapassando assim a impossibilidade de recorrer ao POC. Refira-se que a vertente desconcentrada partilha os mesmos objectivos gerais da intervenção operacional, ou seja, o reforço da Cultura como factor de desenvolvimento económico e social do país, contribuindo para a criação de emprego e para a redução das assimetrias regionais. As funções de coordenação das intervenções desconcentradas da Cultura foram cometidas aos directores regionais das direcções regionais do IPPAR do Porto (Norte), Coimbra (Centro), Évora (Alentejo) e Faro Algarve), cada um contando com uma estrutura de apoio técnico composta por dois técnicos superiores e um técnico ou administrativo.

No sentido de traduzir todo este contexto num documento base que constituísse a génese do POC português, o MC encomenda a uma empresa de consultadoria privada especializada em assuntos europeus, a *Fundeuropa*, a produção de um esboço que materializasse no sector da Cultura, em forma de programa com medidas e acções, as intenções delineadas no PDR. Com base nas linhas estratégicas e das intenções políticas do Governo, a empresa procede a um levantamento exaustivo das

intenções e necessidades para médio prazo dos institutos e organismos tutelados definidos pelo MC. Por opção, alguns sectores, como o cinema, foram excluídos uma vez que já recebiam financiamento através da taxa de 4% sobre a publicidade passada nas televisões. Partindo da informação recolhida, a empresa *Fundeuropa* definiu áreas de intervenção prioritária de acordo com as verbas que se supunha disponíveis para o Programa e tendo em atenção a política comunitária de elegibilidade de projectos. Por opção política do ministro Carrilho, da primeira proposta da empresa, entregue no MC em Dezembro de 1998, elegeram-se como sectores deficitários em investimento quatro áreas: a recuperação do património, a modernização e dinamização dos museus, a criação de uma rede de recintos culturais e a utilização das novas tecnologias para o acesso à Cultura. Da proposta inicial alguns domínios ficaram de fora, como por exemplo os arquivos, e nas áreas prioritárias privilegiou-se o carácter infraestrutural concentrando o investimento, ao reduzir as áreas, entidades a concurso e tipologias. Esta decisão nacional, já com o Programa a decorrer veio a ser invertida, não só pela abertura a domínios inicialmente consagrados na proposta mas politicamente preteridos, como também pela abertura a novos proponentes e tipologias e ao aumento do peso das acções imateriais.

A 18 de Maio de 1999, o ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território comunicou oficialmente ao MC de que este disporia de um POC no QCA III, com uma dotação FEDER de 53 milhões de contos.

Esta era uma situação nova para o MC. Primeiro pelo aumento de verbas para a área, depois porque a Cultura tinha estado até então, como já vimos anteriormente, em termos comunitários, integrada em PO mais abrangentes na área da

Economia e do Turismo. Por esse facto, não existia por parte do MC experiência na preparação de um programa operacional.

Conforme as instruções do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT), os PO teriam de ser apresentados, se possível, em simultâneo com a entrega da versão definitiva do PDR, a fim de não atrasar o início da sua vigência, dado que a Comissão Europeia dispunha ainda de cinco meses para proceder à sua aprovação. De acordo com os regulamentos comunitários aplicáveis, a proposta de Programa teria de incluir um estudo de avaliação *ex-ante* (a actualizar em 2003 através de uma avaliação intercalar e a concluir em 2007 numa avaliação *ex-post*), onde fosse feita a análise dos seus impactos sócio-económico e ambiental. Este estudo avaliaria a coerência dos objectivos e da estratégia do PO, a sua adequação à situação do sector e do país, o impacto esperado das acções estabelecidas, averiguando se eliminava as insuficiências e se fortalecia os pontos fortes.

Foi proposto, pela secretária-geral do MC e aceite pelo ministro da Cultura (despacho de 26 de Julho de 1999) que, face à urgência de proceder à avaliação *ex-ante*, o procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio pudesse ser substituído (ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 36º e do nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 55/95), pela adjudicação por ajuste directo, precedida de consulta a três entidades com experiência na área: o *Centro de Investigação e Estudos Sociais – CIES*, *Augusto Mateus & Associados* e o *Centro de Investigações Regionais e Urbanas – CIRIUS*. O trabalho seria realizado por *Augusto Mateus & Associados*.

Esta avaliação tinha um carácter diagnóstico, uma vez que partindo da avaliação do QCA II, perspectivava um novo quadro de apoio tendo em conta a situação do país. Helena Azevedo considera que estando o POC já completamente desenhado,

tendo como base o trabalho da empresa *Fundeuropa*, as alterações que esta avaliação produziu, na prática, não foram muito significativas ao nível da estrutura do Programa.

Oficialmente, o PDR português foi apresentado à Comissão em 13 de Outubro de 1999 dando cumprimento ao artº 15º do REG CE nº 1260/1999 (Tabela 1).

No dia 22 de Outubro do mesmo ano, o ministro Carrilho dava conhecimento à Secretaria-Geral do MC que

Depois de concluído o Plano de Desenvolvimento Regional para o período 2000-06, onde consta a Intervenção Operacional da Cultura foi então apresentado à Comissão Europeia o POC, elaborado em estreita articulação e em coerência com o PDR. Apresenta-se em conformidade com os regulamentos comunitários e inclui a documentação exigida, incluindo a síntese da avaliação ex-ante.

Alguns meses mais tarde, a 27 de Julho de 2000, a UE, através da Comissão Europeia, aprovava oficialmente o POC, pela Decisão da Comissão c (2000) 1524.

Curiosamente, a apresentação do POC ao país ocorrera no mês anterior, a 21 de Junho, no Centro Cultural de Belém (CCB), contando com a presença do primeiro-ministro e do ministro da Cultura.

O ano 2000 representou, assim, o ano de arranque e implementação efectiva de todo o Programa. Procedeu-se à instalação e iniciou-se o funcionamento da estrutura de gestão e acompanhamento do Programa. Realizaram-se também as três primeiras reuniões da Unidade de Gestão, onde para além da análise do *Regulamento Interno* e do

Complemento de Programação, na primeira, foram, nas duas seguintes, analisadas a implementação e execução do Programa, assim como as primeiras candidaturas.

Começou a ser preparado um *Manual de Procedimentos*, documento fundamental para institucionalizar os critérios de análise de candidaturas e dos pagamentos, onde os potenciais executores encontrariam as instruções necessárias. Ainda nesse primeiro ano, foi aprovado pela Comissão de Acompanhamento do Programa, a 26 de Setembro de 2000, o *Complemento de Programação*, texto que orienta a gestão definindo os elementos necessários à análise, aprovação, acompanhamento e avaliação das candidaturas. Foi também implementada a Estrutura de Apoio Técnico do Programa. Por decisão do primeiro gestor do Programa foram ainda realizados dois estudos, *Redes de Cultura* e *Guia de Acesso da Cultura ao III Quadro Comunitário de Apoio*. O primeiro cruzou a informação referente às redes de Bibliotecas, Monumentos, Museus, Cine-Teatros e outros recintos de espectáculos, com o objectivo de identificar pontos fortes e carências de cada uma, ou sobreposições entre elas; o segundo procurava conhecer a transversalidade da área cultural e as possíveis ligações a outros sectores de actividade.

Ao primeiro gestor do Programa, Conde Rodrigues, sucedeu Mendes Baptista, em Julho de 2001, em regime de substituição (Tabela 2, Resolução 90/2001) e Helena Pinheiro de Azevedo, em Junho de 2002, como gestora com estatuto de encarregada de missão junto do MC (Tabela 2, Resolução 53/2002).

Em termos do historial do POC que aqui traçamos, podemos considerar que a primeira fase do Programa decorreu entre o seu início, em 2000, e a avaliação intercalar a meio da sua vigência. Na análise desse período revelava-se importante para o cumprimento dos objectivos previstos e acordados com Bruxelas terminar os projectos

ainda em intervenção de forma a permitir a sua fruição pública, promover acções imateriais na área do património já intervencionado para garantir o aumento de visitantes e apoiar projectos geradores de emprego permanente.

Com efeito, nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7 de Abril (Tabela 2), que define a estrutura orgânica da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do QCA III, prevê o artigo 19º a realização da avaliação intercalar realizada por avaliadores independentes. Para esse efeito, após a Comissão Europeia e a comissão de gestão do QCA III prepararem os documentos necessários ao lançamento do concurso, programa do concurso e caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas), por despacho do ministro da Cultura datado de 14 de Março de 2002, foi autorizado o lançamento do concurso público internacional. De acordo com o critério de adjudicação definido, a proposta economicamente mais favorável, o júri classificou em primeiro lugar o agrupamento constituído pelas empresas *Augusto Mateus & Associados, Sociedade de Consultores, Lda e Geoideia – Estudos e Organização do Território, Lda*. Ficaram de fora, a *Quaternaire Portugal – Consultadoria para o Desenvolvimento, SA* e o agrupamento composto pela *CESO I&D Dois, Investigação e Desenvolvimento, SA* e pela *CIDEC – Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos*.

As recomendações da avaliação intercalar apontavam para uma abertura à sociedade civil, aceitando candidaturas de entidades exteriores ao MC. Este facto veio a acontecer, a partir de 2004, como explicaremos adiante, uma vez que começaram a ser feitos convites públicos para a apresentação de candidaturas excluindo os organismos do MC. Estes são realizados à parte, e com limites financeiros estabelecidos. Recordamos que desde o início o IPM aceitou que os municípios candidatassem

projectos na área dos museus, o que permitiu intervenções de menores dimensões mas dispersas pelo país.

A lógica de apresentação de candidaturas foi também por esse facto repensada, divulgando-se com maior intensidade junto dos possíveis interessados. Era sugerida uma melhoria da articulação entre os diversos programas existentes, nomeadamente com os regionais. Na análise dos projectos era tido em conta o Programa mais bem posicionado para os apoiar. Propunha-se uma maior articulação entre os projectos materiais e imateriais, promovendo uma consonância de apoios. Neste caso, para além de se terem aumentado as despesas elegíveis, criaram-se duas acções. Uma para a *Programação dos Cine-Teatros em Rede*, que consistia num mecanismo de apoio ao primeiro ano de programação de espaços financiados e, uma segunda, para a *Criação de Circuitos Culturais/Animação de Monumentos*, destinada ao desenvolvimentos de projectos de dinamização cultural em imóveis. Por fim, o reforço da componente das novas tecnologias da informação, aspecto que Helena Azevedo confirmou ter sido contemplado em todas as medidas de forma visível.

Coincidindo com o início da avaliação intercalar, a partir de 30 de Novembro de 2002, já sob a gestão de Helena Azevedo, o POC suspendeu a apresentação de candidaturas. Refira-se que desde o início o Programa nunca tinha interrompido a recepção de projectos para análise. A necessidade de fazer este interregno, fechando temporariamente a apresentação de candidaturas, deveu-se ao elevado grau de compromisso e ao baixo nível de execução dos projectos aprovados. Era preciso aumentar a taxa de execução do Programa para aspirar a atingir as verbas da Reserva de Eficiência. A reabertura do POC ocorreu em 2004, depois das conclusões da

avaliação intercalar, e estabeleceu um calendário de apresentação de candidaturas faseado e dependente de convite público, como vimos.

No que diz respeito ao processo de candidatura, refira-se que a gestão Conde Rodrigues tinha estabelecido uma apresentação de candidaturas em duas fases. Um primeiro momento até 2003, e um segundo até 2006. Após a avaliação intercalar, o processo passa a ter então datas definidas por medida e acção, sob regime de convite. Ao longo do tempo de vida do Programa foram assim abertos concursos autónomos destinados a projectos de extensões educativas dos museus, animação e valorização do património e grandes festivais, por exemplo. A definição destas novas regras permitiu organizar melhor os projectos proponentes, facilitando a análise e principalmente a sua comparação, tendo em conta a necessidade de classificar os de maior interesse e avaliar as verbas ainda disponíveis para cada acção. Por exemplo, e no que diz respeito a museus, foi aberta a possibilidade de apresentar candidaturas à acção 3 da medida 1.2 – *Modernização e dinamização dos museus nacionais* (Tabela 2, Aviso 7550/2004) e da medida 2.2 – *Utilização das novas tecnologias da informação para acesso à Cultura* (Tabela 2, Aviso 718/2005).

Foi grande o esforço para aumentar a execução e chegar à taxa que permitisse a obtenção da Reserva de Eficiência. Esse era o passo fundamental para que isso fosse possível.

Até ao dia 31 de Outubro de 2003, a gestora do POC tinha de entregar à DGDR um documento onde fosse justificada a aplicação da Reserva de Eficiência tendo em conta as necessidades do sector e a estratégia sectorial definida. Na base das propostas desse documento estiveram as linhas de orientação definidas pelo Programa do XV Governo Constitucional, sobretudo a prioridade «investir na qualificação dos

Portugueses». Posteriormente, até 15 de Dezembro, e após o Ministério das Finanças (MF) já estar na posse do montante de reserva atribuído a cada Programa, o ministro da Cultura entregava ao seu colega das finanças uma proposta concreta de aplicação da reserva. Esta reserva reforçava os PO que cumprissem as metas fixadas, sendo a avaliação feita mediante a taxa de execução financeira apurada até 12 de Dezembro de 2003. O cumprimento das metas fixadas dentro do limite mínimo (85 milhões de euros de despesa validada), traduzir-se-ia num acréscimo mínimo de 4% do valor do Programa, ou seja, 9,5 milhões de euros. Esse valor poderia ir até aos 12%, 28,8 milhões de euros, no caso de ser considerado em comparação com os restantes PO um dos mais eficientes.

Aos Programas que acessem à Reserva de Eficiência era possível ainda candidatarem-se à Reserva de Programação, uma verba que permitiria incluir novas medidas e acções consideradas prioritárias e que seria atribuída de acordo com o entendimento das prioridades definidas para todas as áreas.

A medida dedicada aos museus era a que mais dependia do reforço de verbas. Caso as reservas não fossem atribuídas muitos projectos identificados não poderiam ser apoiados.

A Reserva de Eficiência foi atribuída ao POC em Março de 2004 e traduziu-se num reforço do FEDER de 11.830.590,00 euros, correspondendo a um acréscimo de cerca de 5% da dotação inicial atribuída. Este acréscimo de verbas resultou do cumprimento das metas de execução financeira e dos critérios fixados para a avaliação da qualidade da gestão e da avaliação intercalar. No final de 2003, a meta relativa à execução financeira necessária para a atribuição da Reserva de Eficiência, cerca de 35% foi ultrapassada, atingindo 40,9%.

No que diz respeito à Reserva de Programação, o POC não recebeu qualquer reforço, uma vez que a sua atribuição aos Programas obedeceu a critérios de prioridade política. Esta Reserva foi canalizada para a Ciência e Tecnologia, para o Novo Programa da Sociedade da Informação e do Conhecimento, para o novo Programa destinado à Modernização da Administração Pública e para o Sistema de Rega do Alqueva.

Assim, o total dos fundos comunitários actualmente programados para o POC ascende a 249.108.590,00 euros, resultante da dotação inicial (237.278.000,00 euros) adicionada da Reserva de Eficiência. Cabe ao POC e aos beneficiários a integral utilização deste montante até ao final do QCA III (31-12-2008), pelo que só nessa altura será possível assegurar a utilização integral do FEDER programado.

2.4.1 – Negociação

As negociações do QCA III para a Cultura, entre a UE e Portugal, ocorreram a dois níveis. Num primeiro patamar de negociação, a secretária geral do MC, Helena Pinheiro de Azevedo, representantes do Ministério do Planeamento, o gestor do POC (já numa fase posterior) e um consultor externo, Nuno Vitorino reuniam em Bruxelas com a Representação Permanente de Portugal Junto da UE (REPER), discutindo e conciliando interesses e propostas relativas à construção do Programa. Num segundo patamar, a decisão final e a aprovação do Programa ocorria em sede de Conselho de Ministros.

Desde que aderiu à Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1986, Portugal foi pioneiro na negociação de fundos de apoio. Ao nível de fundos estruturais, áreas como a Saúde, Ciência e Cultura não eram apoiadas até então.

No que diz respeito à Cultura, Portugal conseguiu nos dois primeiros quadros justificar em termos de argumentação teórica que a melhoria da qualidade turística teria de passar pela qualificação do património cultural. A recuperação patrimonial permitiria alargar o leque de opções que o país apresentava a quem o visitava numa diversificação e complemento ao turismo de sol e mar.

Durante o processo que culminou na aprovação do POC, a Comissão Europeia colocou seis grandes dúvidas e questões em relação às pretensões portuguesas. A dificuldade das negociações advinha do facto não só de não haver experiência de um programa semelhante para a Cultura, mas também pela natureza dos beneficiários e das acções a apoiar.

Uma primeira crítica apontou a falta de coerência entre os objectivos específicos do POC e os objectivos do Eixo 1 do PDR que, recordamos, eram sobretudo elevar o nível de qualificação dos portugueses, promover o emprego e a coesão social. Para contrapor o ponto de vista da Comissão foi defendido que elegendo o POC como eixos prioritários a valorização do Património Histórico e Cultural e o favorecimento do acesso a bens culturais, existia sintonia de objectivos, uma vez que a Cultura era entendida como meio de valorização da Pessoa, criadora de emprego e geradora de riqueza.

Os objectivos estratégicos definidos para o POC confirmaram a defesa das pretensões portuguesas. Do lado da oferta cultural, facilitar e generalizar o acesso a bens culturais de qualidade e diversificados que a recuperação patrimonial e a construção de uma rede de infra-estruturas permitiria; promover a modernização e dinamização dos museus e monumentos nacionais, tornando-os mais atractivos e agentes de aprendizagem, de formação, de desenvolvimento individual e social das populações e de defesa dos valores nacionais; e incentivar a criação artística e literária, apostando em adequadas instalações e meios técnicos e na melhoria do nível técnico dos profissionais, reforçando a actualização tecnológica dos recursos humanos através de programas de formação.

Do lado da procura cultural, promover a divulgação e o acesso a bens e actividades culturais, contribuindo desta forma para a valorização humana e para a dinamização das actividades económicas, como o comércio, o turismo ou outras, assentes no património e nos valores culturais, das áreas em questão; e desenvolver, complementarmente a outros PO, como por exemplo o da Sociedade da Informação ou o da Economia, novas formas de acesso do público aos valores culturais.

Numa segunda crítica, a Comissão alegava que o objectivo reforço da Cultura como factor de desenvolvimento e de criação de emprego entrava em contradição com o conteúdo do POC, orientado para a reabilitação e valorização de imóveis, museus e locais culturais. A argumentação nacional contrariou essa opinião. Na definição dos seus objectivos, o POC procurou privilegiar a valorização da Pessoa e a redução das assimetrias regionais no país. Nesse contexto, a reabilitação e a valorização do património histórico e cultural era um investimento básico e estratégico que, ao melhorar as infra-estruturas, permitiria uma qualidade maior da fruição do público, ao mesmo tempo que constituiria uma medida de combate à desertificação, quando criasse condições para o desenvolvimento de actividades económicas baseadas nas raízes culturais. A reabilitação patrimonial e a criação de recintos culturais potenciaria o aparecimento de novas actividades, não esquecendo as turísticas e de emprego, nomeadamente novas carreiras ligadas à utilização desses espaços. Defenderam as autoridades portuguesas que a revalorização dos recursos humanos de uma determinada área geográfica estaria dependente da revalorização do património cultural, físico e imaterial dessa zona.

A terceira crítica advém do facto do enfoque dado à valorização turística não se traduzir na integração do POC no Eixo 2 – *Sectores Produtivos da Economia*, e não no Eixo 1, como as pretensões portuguesas, como sabemos, defendiam. Contudo, a concretizar-se esse facto, seria contrariada a tendência assumida pela Europa da emancipação do sector Cultura considerado *per se*, transversal a todos os domínios e fundamental para o desenvolvimento integrado. Assim, o desenvolvimento cultural concorre para a valorização social e económica, tendo impactos positivos na criação de emprego, ou seja, a revitalização do património cultural promove a

revitalização geral das áreas geográficas em que se insere. Ora, enquadrava-se também no objectivo principal do Eixo 1 – *Elevar o nível de qualificação dos portugueses, promover o emprego e a coesão social*. A inclusão do POC no Eixo 2 levaria a uma subordinação do sector aos objectivos específicos da Economia e do Turismo, como sejam o reforço da competitividade e da produtividade de modo a ultrapassar as fragilidades do sistema produtivo português. Este eixo procurava o desenvolvimento estratégico da economia, enquanto o viés do POC é o contributo para a coesão social do país, através da dinamização do património e das infra-estruturas culturais que, como consequência, poderão ser um alicerce do desenvolvimento económico.

Independentemente do Eixo em que viesse a ser integrado, a Comissão Europeia defendia um aumento do peso dos projectos imateriais em detrimento da reabilitação de imóveis de valor cultural e patrimonial e da construção de infra-estruturas. Esta quarta crítica é aceite pela equipa nacional que, no entanto, reafirma a importância da reabilitação geral do património nacional, dado o estado de degradação em que se encontrava, de modo a que no fim do quadro de apoio fosse possível nele realizar outros investimentos imateriais mais inovadores e criativos. Para além disso, previa-se recorrer a iniciativas de inovação, dinamização e investimentos imateriais abrangidos por outros PO, como o da Sociedade de Informação e o da Economia. O próprio POC continha uma medida de apoio à utilização de novas tecnologias da informação para acesso à cultura.

A quinta crítica da Comissão diz respeito à caracterização da situação de partida do país a nível cultural, apresentada no PDR, limitada a indicadores de Bibliotecas por 100 mil habitantes, visitantes dos Museus e espectadores de Teatro, Música, Dança e Ópera que, ao não caracterizarem globalmente o sector, não permitiam

avaliar os pontos fortes e fracos. A escassez de estatísticas inviabilizou, deste modo, a caracterização convenientemente da situação de partida, os indicadores de acompanhamento e as metas a atingir. Como resposta a esta crítica, as autoridades nacionais assumiram como prioritária a quantificação e a qualificação dos indicadores, definindo-os, e o acompanhamento da sua execução. Foram eles a criação de emprego, a dinamização da procura nas áreas culturais, a revalorização da oferta de bens culturais, a integração do património cultural na valorização dos recursos humanos, a desconcentração da oferta de bens culturais, a captação de novos públicos para o património e para as actividades culturais, a penetração das TIC's (tecnologias de comunicação e informação) na difusão cultural.

Uma sexta e última crítica sugeria uma maior intervenção das ONG (organizações não governamentais) e um aumento das parcerias público/privado. A equipa nacional argumentou que a preocupação em estabelecer parcerias com autoridades regionais e locais existia nomeadamente no subprograma 2 – *Favorecer o Acesso a Bens Culturais*. Também na medida 2.1 – *Criação de uma rede fundamental de recintos culturais*, o MC, autarquias e outras entidades responsáveis pelos projectos de construção e reabilitação iriam cooperar na repartição de financiamento, acompanhamento técnico e gestão das salas. Estavam previstas ainda parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de grandes acontecimentos culturais e para assegurar o planeamento, a execução e o controlo das iniciativas a incluir na Intervenção Desconcentrada do Sector Cultura.

2.4.2 – Reprogramação

Em 2001, o então gestor do POC, José Conde Rodrigues propôs à Comissão Europeia duas alterações às regras de financiamento. A reprogramação proposta consistia em incluir a Rede de Leitura Pública e outros recintos culturais nas áreas a financiar, por um lado e, por outro, em proceder a uma reorganização do orçamento do Programa, retirando uma parcela de fundos às outras regiões do país, alocando-a a Lisboa e Vale do Tejo, para acorrer a intervenções consideradas urgentes. Para Conde Rodrigues, estas duas medidas tornariam o Programa mais abrangente. Este pedido procurava, conforme o próprio confirmou, ultrapassar as dificuldades iniciais de execução com que o Programa se debatia. O QCA II acabara em 1999, mas tinha mais dois anos de execução orçamental. Esse facto levou a que, de início, não existisse capacidade de promover candidaturas por parte dos interessados, sobretudo numa primeira fase, dado que eram os mesmos organismos envolvidos ainda em projectos em execução no quadro de apoio anterior os destinatários do novo Programa.

A aprovação desta alteração chegou a ser dada como certa na imprensa nacional pelo gestor, como se poderá verificar no capítulo seguinte. Contudo, após a mudança de responsável, já com Helena Pinheiro de Azevedo, a resposta de Bruxelas foi negativa. Para além das Bibliotecas, por exemplo, já serem apoiadas por programas regionais, Bruxelas entendeu não fazer sentido aprovar uma reprogramação genérica sem ter sido feita a avaliação intercalar prevista para 2003.

As preocupações de Conde Rodrigues tinham a ver com as dificuldades de arranque de um projecto cujo executor principal era, numa primeira fase, o Estado. O Programa visava apoiar o património nacional, financiar a rede de Cine-Teatros e

introduzir as novas tecnologias no sector. A abertura à sociedade civil, entidades privadas sem fins lucrativos, preconizada pela Comissão Europeia, foi importante porque de início os institutos públicos, nomeadamente o IPPAR e o IPM, a braços ainda com obras do QAC II, como já vimos, não tinham capacidade nem margem de tesouraria para proceder a pagamentos à cabeça. Já que a reprogramação proposta por Conde Rodrigues não chegou a avançar, esta abertura à sociedade civil trouxe candidaturas que permitiram um incremento na execução do Programa. Assim se enquadra o projecto da renovação do Museu da Fundação Calouste Gulbenkian, museu de referência que com credibilidade podia fazer face à participação nacional necessária, aprovado em Abril de 2001, na 5ª Unidade de Gestão.

Em 2004, já depois da reabertura de candidaturas e no rescaldo da avaliação intercalar, houve uma orientação política no sentido de dar mais apoio às extensões educativas dos museus. Este facto decorreu do Programa do XV Governo Constitucional que defendia o aprofundamento da relação entre a Cultura e a Educação, traduzido de facto em medidas concretas ao nível dos dois ministérios.

Simultaneamente, o POC alterou a acção 4 da medida 1.2. As exposições temporárias deixaram de ser apoiadas, sendo elegíveis nessa acção apenas as exposições permanentes. Pretendia-se, desta forma, canalizar as verbas ainda disponíveis para a reconversão dos discursos expositivos dos museus.

2.4.3 - O POC na Imprensa

As primeiras referências surgidas na imprensa escrita nacional ao POC, no ano de 2000, datam de Junho. O pretexto, a apresentação do programa no CCB.

Todos os grandes jornais diários dedicam notícias a este assunto que junta, a 21 de Junho, o primeiro-ministro António Guterres e o ministro da Cultura, Manuel Maria Carrilho.

A primeira notícia surge nesse mesmo dia. O jornal *Público*, e apenas este, anuncia em título que «Portugal vai receber 72 milhões de contos da União Europeia até 2006» (*Público*, 21 de Junho de 2000, p. 33). Numa notícia de três colunas, com pequena fotografia do ministro da Cultura à época, um primeiro facto a salientar, aliás referido em ante-título e no *lead*: a presença do primeiro-ministro ao lado do ministro da Cultura na apresentação pública do POC. A associação do primeiro-ministro a esta apresentação confere-lhe em termos mediáticos maior atenção, por um lado, e, por outro, uma relevância acrescida no que toca ao assunto em questão.

A primeira informação a reter é a de que politicamente o Governo, ao seu mais alto nível, está empenhado em divulgar o primeiro POC aprovado pela UE, apenas para Portugal, no âmbito do QCA III. Conforme é dito, a Cultura passa a ter um Programa próprio financiado pela UE, a exemplo do que acontecia já com a Ciência.

O segundo dado a reter é o de que Portugal passa a contar com mais de um por cento na aplicação de fundos estruturais à cultura. E surge a comparação com a verba de 22 milhões de contos do QCA II, ou seja, um valor três vezes inferior ao agora apresentado para o QCA III.

Este primeiro artigo sita ainda o ministro da Cultura para dar a conhecer os objectivos políticos deste Programa. São eles, para além de consolidar a política cultural iniciada na legislatura anterior, «atingir os parâmetros culturais europeus». O *Público* aponta como áreas de intervenção do POC o Património, a Rede

Municipal de Leitura Pública e a Rede Nacional de Cine-Teatros. Por fim, é referido o nome de Conde Rodrigues como gestor do Programa.

Numa pequena notícia de antecipação da responsabilidade do jornalista CCL está lançado mediaticamente o POC.

Nos dias seguintes à apresentação no CCB, vários jornais nacionais dão conta do lançamento do Programa. O *Diário de Notícias* puxa para título «Mais de 70 milhões para a cultura até 2006» (*DN*, 22 de Junho de 2000, p.22); a *A Capital*, «Programa Operacional para a Cultura» (*A Capital*, 22 de Junho de 2000, p. 29); O *Público*, «Antes de mim não existia política cultural em Portugal» (*Público*, 22 de Junho de 2000, pp. 1 e 28) e o *Correio da Manhã*, «Cultura consegue 72 milhões de contos da União Europeia» (*CM*, 23 de Junho de 2000, p.37). Os dois primeiros apresentam notícias de duas colunas muito semelhantes. Ambos destacam as mesmas ideias principais.

O *DN* escreve, citando, tratar-se de uma verba que ‘vai reforçar a cultura como factor de desenvolvimento’, ‘promover um maior equilíbrio espacial no acesso à cultura’, representando para o poder político ‘uma aposta estratégica que vai mudar a face do país’. Ao longo do texto em que é explicada a incidência do Programa, as citações vão-se sucedendo e ficam vincadas duas ideias políticas fortes. A primeira, defendida pelo ministro Carrilho, aponta para um corte com o passado, como ele próprio refere, ao defender que a dimensão cultural é fundamental no desenvolvimento do país e que o aumento das verbas investidas nesta área revela um ‘exigente optimismo’. A segunda, proferida pelo primeiro-ministro, enaltece a capacidade negocial de Portugal que conseguiu trazer da Europa estas verbas, o que demonstra a

‘importância estratégica da cultura na construção europeia na visão de Portugal’ e a afirmação do nosso país na Europa baseada na sustentabilidade das políticas internas’.

Na mesma linha, como atrás foi referido, o texto de *A Capital* relata os factos mais políticos da apresentação. Cita o ministro da Cultura defendendo tratar-se de ‘um marco histórico’ porque aposta neste ‘sector cronicamente secundarizado’, sendo assim, ‘um passo de grande significado político que pode contribuir para robustecer a dimensão cultural da construção europeia’. Depois de salientadas as vertentes apoiadas, o artigo termina com uma referência a António Guterres, defendendo que a ‘aposta estratégica que vai mudar a face do país’ é a construção das redes de Cine-Teatros, museus e bibliotecas. Uma oportunidade que o primeiro-ministro considera irrepetível.

A notícia do *Correio da Manhã*, mais pequena e sintética, destaca a afirmação europeia, a capacidade de negociação e influência do país, a aposta estratégica e o facto de que Alentejo e Algarve serão contemplados, pela primeira vez neste quadro comunitário. Em todos os artigos foi referido esse facto.

O jornal *Público* traz para a primeira página a apresentação do POC. E aproveita a ocasião para entrevistar o primeiro-ministro: «Guterres em entrevista ao Público no anúncio da atribuição de 72 milhões a regiões do país. ‘Antes de mim não existia política cultural em Portugal’». Quanto à notícia em si, também em manchete, «António Guterres e Manuel Maria Carrilho apresentaram ontem o programa operacional no Centro Cultural de Belém» (ante-título). «Milhões para a Cultura» (título). A Cultura, na primeira página, com fotografia do primeiro-ministro rodeado do ministro e da secretária de Estado da tutela. O artigo do *Público* é mais desenvolvido do que os anteriores. Para além dos aspectos referidos na restante imprensa, adianta os montantes que cabem a cada região, comparando com o anterior quadro comunitário.

Descrimina as verbas destinadas ao património, museus, recintos culturais, como as áreas com maior dotação. Destaca grandes intervenções em vários museus nacionais. Refere ainda, de forma sucinta, a estrutura de gestão do Programa.

Na pequena entrevista que concede, a propósito deste assunto, o primeiro-ministro reforça a ideia que de com o POC o país passa a ter uma política cultural global e estruturada, alterando uma prática de investimentos dispersos. Este artigo é comentado por Augusto M. Seabra, nas páginas do mesmo jornal, a dois de Julho do mesmo ano. Em «O discurso cultural do primeiro-ministro» (*Público*, 2 de Julho de 2000, p.19), o cronista termina afirmando que «na aplicação do Plano Operacional da Cultura vai estar directamente em causa o discurso cultural do Governo.»

Podemos concluir trataram-se de notícias factuais que transmitiram a importância que o poder político atribuiu ao POC. Primeiro, pela capacidade e vitória negociada com que ele foi apresentado pelo primeiro-ministro e pelo ministro da Cultura. Depois, pelo que ele representava em termos de integração de Portugal na Europa. Por fim, e não menos importante, o pretexto ideal para reafirmar uma mudança política no que diz respeito à importância estratégica do sector da Cultura no desenvolvimento de um país. Ficou ausente das páginas dos jornais um exame mais aprofundado do que realmente significa em termos práticos este Programa. Nesse aspecto, estas primeiras notícias não foram muito longe na investigação, no questionamento e no esclarecimento da mensagem política transmitida.

As referências ao lançamento do POC prolongam-se por mais alguns dias. *O Semanário*, dedica-lhe uma página (*Semanário*, 23 de Junho de 2000, p.29), o *Expresso* uma notícia breve no suplemento *Cartaz* (*Expresso*, *Cartaz*, 24 de Junho de

2000, p. 10) e o *Jornal de Letras*, um destaque, «Consolidar e fixar novas metas» (*JL*, 28 de Junho de 2000, p. 2). Refira-se que nesta publicação José Carlos de Vasconcelos assina uma coluna de opinião sobre o assunto que mais não é do que a enumeração dos argumentos dos artigos factuais e a reafirmação da mudança da concepção de Cultura relativamente aos governos de Cavaco Silva (*JL*, 28 de Junho de 2000, p. 2). Se os dois primeiros nada acrescentam à informação veiculada pelos órgãos de comunicação que já tinham tratado a questão, este último, ouvindo Carrilho, aponta o dinheiro do POC como o meio para implementar a política definida que desde 1995 tenta aproximar Portugal dos padrões europeus. A nível da protecção do património, da valorização do livro e do estímulo à criação. Neste artigo reforçam-se as ideias chaves defendidas pelo poder político na apresentação do POC e transmitidas até então pela comunicação social: ‘consolidar, ampliar e renovar uma política cultural que poderá bem ser, a curto prazo, um dos mais fortes elementos de afirmação de Portugal na Europa...’; a Cultura como ‘uma componente fundamental do desenvolvimento do País, numa ruptura com o passado de que a opção tomada em relação ao património do Vale do Côa ficará para sempre como exemplar e emblemática’ e, «removida a insuficiência orçamental, o País assumir ‘o desígnio nacional da política cultural’».

Após a fase de lançamento do POC em que a imprensa divulga o Programa veiculando o discurso de propaganda oficial, surgem as primeiras vozes críticas. O contexto é de mudança. Carrilho abandona o Governo e sucede-lhe, em meados de 2000, José Sasportes. Rui Vieira Nery, na sequência deste facto, escreve nas páginas do *Diário de Notícias*, «Igualmente muito séria é a situação de muitos projectos que contavam com financiamentos comunitários no âmbito do QCA III e que ainda há dias pareciam destinados a um futuro risonho através do recém-criado POC, com os

seus impressionantes 72 milhões de contos previstos. (...). O que se coloca neste momento é, com muito maior acuidade, a questão de se saber se os cortes agora em curso no PIDDAC (...) permitirão que se encontre contrapartida portuguesa para os financiamentos comunitários (...) já tão comprometidos (...).», (*DN*, 18 de Julho de 2000, pp. 1, 12 e 13).

Dessa preocupação faz eco também o maior partido político da oposição. Em nome do Partido Social Democrata, Vasco Graça Moura, refere-o nas páginas do jornal *Público* (*Público*, 22 de Julho de 2000, p. 32).

A imprensa diária nacional começa a dar conta do interesse das instituições em recorrer ao POC. A secção local do *Público* do dia 24 de Julho de 2000, refere que a Câmara Municipal de Vila Franca procura apoio do POC para a revitalização das fortificações existentes no concelho (*Público*, 24 de Julho de 2000, p.39).

Nos anos seguintes, o POC continua a marcar presença nas páginas dos jornais.

Em 2001, o *Expresso*, num artigo assinado por Nair Alexandra, faz um balanço do Programa até então (*Expresso*, Cartaz, 6 de Janeiro de 2001, p. 8). Nove candidaturas a que corresponde um milhão de contos de participação do POC. Algum tempo depois, no jornal *O Primeiro de Janeiro*, o gestor do Programa, Conde Rodrigues afirma que se encontram já 46 projectos aprovados (*O Primeiro de Janeiro*, 31 de Março de 2001, p. 12).

A comunicação social dá também conta de projectos apresentados e não aprovados. Tal é o caso da candidatura para o Pólo de Artes Cénicas apresentada pela Câmara Municipal de Cascais, (*JN*, 7 de Janeiro de 2001, p. 5).

A actividade do Programa vai conseguindo algum destaque na imprensa. Nas edições de 8 de Abril, *Público* (*Público*, 8 de Abril de 2001, p. 42) e *Correio da Manhã* (*CM*, 8 de Abril de 2001, p. 28) dão conta de um protocolo assinado entre o POC e a Diocese de Beja. Na altura, o ministro da Cultura, José Sasportes anuncia que as áreas do património e dos museus representam metade das verbas inscritas no Orçamento de Estado para a Cultura e no POC. Ainda nesse mês, o POC volta a ser falado nos principais jornais por promover um debate organizado pelo Observatório das Actividades Culturais sobre «O Estado das Artes – As Artes e o Estado». (*CM*, 19 de Abril de 2001, p. 36; *DE*, 20 de Abril de 2001, p.13; *DN*, 19 de Abril de 2001, p. 41; *DN*, 22 de Abril de 2001, p. 38; *JN*, 19 de Abril de 2001, p. 38; *O Primeiro de Janeiro*, 20 de Abril de 2001, p. 19; *Público*, 19 de Abril de 2001, pp. 2 e 3; *Público*, 20 de Abril de 2001, p. 44).

A pasta da Cultura muda novamente de mãos. A José Sasportes sucede Augusto Santos Silva. Na conferência de imprensa onde este apresenta as linhas gerais de actuação, anuncia a reprogramação financeira do POC. Essa medida é apresentada na imprensa como um alargamento de beneficiários e de acções. E disso dão conta inúmeros títulos. (*CM*, 1 de Agosto de 2001, p. 27; *DE*, 1 de Agosto de 2001, pp. 1 e 11; *DN*, 1 de Agosto de 2001, p. 42; *JL*, 8 de Agosto de 2001, p. 2; *JN*, 1 de Agosto de 2001, p. 40; *O Comércio do Porto*, 1 de Agosto de 2001, p. 31; *Público*, 1 de Agosto de 2001, p. 44; *24 Horas*, 1 de Agosto de 2001, p. 40).

O *Público* foi o periódico que detalhou com maior pormenor esta medida, na reprogramação «integram-se a recuperação do património ‘ainda que não nacional e independentemente de estar classificado’; a região de Lisboa e Vale do Tejo com apoio a recintos de espectáculos e a novas tecnologias; as Redes de Bibliotecas

Públicas e de Leitura; os recintos culturais que não apenas os Cine-Teatros mas também os centros de arte; os eventos culturais, como Coimbra 2003, que ‘constituem uma mais-valia para as populações (até aqui o POC só financiava projectos ligados ao valor patrimonial)’».

Com a mudança do titular de pasta, António Mendes Baptista substitui Conde Rodrigues como gestor do POC. A partir de 15 de Agosto, esse facto é noticiado e aproveitado para, de novo e desta vez com mais pormenor, referir a reprogramação. A imprensa dá conta que ainda no decorrer desse ano o âmbito de financiamento pode ser alargado à criação de novas bibliotecas, arquivos históricos e recintos culturais em pequenos núcleos urbanos. (*A Capital*, 15 de Agosto de 2001, p. 34; *CM*, 15 de Agosto de 2001, p.31; *DE*, 16 de Agosto de 2001, p.11; *DN*, 15 de Agosto de 2001, p.36; *JN*, 15 de Agosto de 2001, p.32; *O Comércio do Porto*, 15 de Agosto de 2001, p.29; *Público*, 15 de Agosto de 2001, p. 36). Mais uma vez, os jornais veiculam um discurso de órgão oficial, dando conta que a «gestão portuguesa do POC tem vindo a afirmar-se ‘como um grande exemplo na própria União Europeia’, ao concretizar no terreno o conceito de ‘valorização dos recursos culturais de uma região’, promovendo a qualificação das pessoas e também a criação de emprego.» (*JN*, 15 de Agosto de 2001, p. 32). Desta forma é criada a expectativa nas autarquias de que a comparticipação de 50% necessária para aderir ao Programa da Rede Nacional de Leitura pode ser diminuída. Alguns dias mais tarde, na edição de 19 de Agosto do *Correio da Manhã*, é dito que a «expectativa do secretário de Estado é que o investimento nas bibliotecas possa ser acelerado com o alargamento do apoio através do POC...». Conde Rodrigues é citado afirmando que ‘já existe um parecer favorável da União Europeia para que as verbas sejam empregues também nestas infra-estruturas’, (*CM*, 19 de Agosto de 2001, p. 31).

Em termos mediáticos, esta ocasião é aproveitada para fazer um novo balanço: 99 projectos aprovados, correspondendo a um valor de 21,5 milhões de contos e 88 candidaturas em apreciação, implicando uma comparticipação de 24 milhões de contos. O IPPAR é o grande beneficiado, tendo as novas tecnologias a menor taxa de procura.

A 20 de Agosto de 2001, são assinados sete contratos-programa para apoio à criação de espaços e iniciativas no sul do país. De entre eles, o projecto do Museu de Portimão é destacado na imprensa. (*CM*, 21 de Agosto de 2001, p. 32; *DE*, 21 de Agosto de 2001, p. 11; *Expresso*, Cartaz, 25 de Agosto de 2001, p.14; *JN*, 21 de Agosto de 2001, p.28; *O Comércio do Porto*, 21 de Agosto de 2001, p. 31; *O Primeiro de Janeiro*, 21 de Agosto de 2001, p. 21; *24 Horas*, 21 de Agosto de 2001, p.12).

Em 2002, a imprensa dá nota da assinatura do protocolo de construção do teatro de Vila Real (*JN*, 21 de Janeiro de 2002, p.35; *O Comércio do Porto*, 21 de Janeiro de 2002, p.18). A Capital Nacional da Cultura, um tema recorrente nos media, não só pela programação como também pelas características da estrutura de projecto que a suportou, é referida como acção a eleger pelo POC (*A Capital*, 20 de Março de 2002, p. 19; *A Capital*, 21 de Fevereiro de 2002, p.37; *DN*, 21 de Fevereiro de 2002, p. 40; *JN*, 21 de Fevereiro de 2002, p. 36; *Público*, 21 de Fevereiro de 2002, p. 39).

A 29 de Março, o *Jornal de Notícias* refere que o «III Quadro de Apoio (...) vai beneficiar 35 pontos de património arquitectónico no Norte de Portugal, representando mais de 50 por cento do total investido» (*JN*, 29 de Março de 2002, p. 30). De notar que, ao longo desta análise, o factor regional é muito reforçado na imprensa. A própria distribuição dos apoios a isso pode levar e os jornais referem-no.

A 4 de Abril de 2002, Augusto Santos Silva anuncia no *Público* que a Rede de Teatros estará concluída no final de 2003. Refere o artigo de Lucinda Canelas que «dos 35 milhões de euros já contratados, o MC disponibilizou (...) 10 milhões, sendo o restante assegurado pelo Plano Operacional da Cultura (...)», (*Público*, 4 de Abril de 2002, p. 31).

Pouco tempo depois de ter tomado posse como primeiro-ministro, Durão Barroso desloca-se ao Museu Nacional de Arqueologia para anunciar a ampliação desta instituição. Conforme relata a jornalista Nair Alexandra, no *Cartaz do Expresso*, esta decisão é anunciada a 27 de Junho na inauguração da exposição «As Religiões da Lusitânia», (*Expresso*, *Cartaz*, 13 de Julho de 2002, p. 4). Para esse efeito, «o chefe do executivo referiu a necessidade de enquadrar o financiamento da obra no âmbito do POC». Um início de mandato, uma obra de regime, um investimento global de 15 milhões de euros.

As referências ao apoio do POC vão continuando. Da Festa da Música (*DN*, 11 de Abril de 2002, p. 39), no CCB, passando pela recuperação das Sés portuguesas (*JN*, 5 de Julho de 2002, p. 24; *Público*, 5 de Julho de 2002, pp. 1 e 2), até ao evento Coimbra Capital Nacional da Cultura, apelidado de maior projecto do Ministério para o ano seguinte (*DN*, 9 de Julho de 2002, p. 41).

Em todas estas notícias, as menções ao POC são breves, e na maioria dos casos apenas para dar a conhecer o que é financiado por este Programa e em que valor.

Ainda em 2002, o Cine-Teatro de Faro volta a trazer o POC para as páginas dos jornais (*DN*, 9 de Novembro, p. 24; *JN*, 9 de Novembro, p. 35). Já com um novo titular da pasta da Cultura, Pedro Roseta, é assinado outro protocolo para a

construção desse Cine-Teatro, uma vez que o anterior caducara. «A estrutura representa um investimento de 10 milhões de euros, dos quais cinco milhões serão financiados pelo Programa Operacional da Cultura como parte integrante da Rede Nacional de Teatros e Cine-Teatros.» (*O Comércio do Porto*, 9 de Novembro de 2002, p. 25).

Em Março de 2003, duas deslocações dos titulares da pasta da Cultura ocasionam notícias em dois títulos do Porto. Na primeira, o secretário de Estado adjunto do ministro da Cultura visita as obras do novo Teatro Municipal de Vila Real. Para além de uma descrição breve das características do equipamento que se anuncia pronto em Setembro, é mencionado o investimento de 10 milhões de euros, participado em 55% pelo POC, (*JN*, 1 de Março de 2003, p. 28). Na segunda, a inauguração pelo ministro Pedro Roseta de um Arquivo Municipal em Penafiel serve de pretexto para o *Comércio do Porto* (*O Comércio do Porto*, 3 de Março de 2003, pag.17) dar eco da proposta do futuro museu municipal que, em citação do autarca local, se encontra para apreciação pelo POC ‘e deverá, ainda este mês ser aprovada, (...)’. A peça afirma que se espera que o ministro possa revelar novidades sobre este assunto. Ainda em Março, o *Correio da Manhã* (*CM*, 21 de Março de 2003, p. 45), tendo como fonte um dos administradores do CCB, dá conta de que a edição do ano de 2004 da Festa da Música não terá participação de verbas do POC, uma vez que o financiamento termina nesse ano.

Em Abril de 2003, é notícia a duplicação da taxa de execução do Programa. Conforme informação veiculada pelo gabinete do ministro, entre Março de 2002 e o mesmo período do ano seguinte, a taxa de execução passou de 10,46 para 23,74. De 94 projectos já apoiados atingiram-se os 166. O objectivo era o de alcançar, até final desse ano, uma taxa de execução de 35,8, de forma a alcançar a Reserva de

Eficiência. Várias publicações noticiaram este facto, (*A Capital*, 24 de Abril de 2003, p. 37; *DE*, 24 de Abril de 2003, p. 37; *Expresso*, Actual, 3 de Maio de 2003, p. 7; *JN*, 24 de Abril de 2003, p. 36; *O Comércio do Porto*, 24 de Abril de 2003, p. 25; *Público*, 24 de Abril de 2003, p. 41).

Após o lançamento do POC, esta foi a primeira vez que o próprio Programa foi notícia, não se limitando a aparecer como mera justificação ou enquadramento de projectos. Aqui o Programa foi a notícia principal e os projectos apoiados surgem como exemplo.

Esta notícia faz alguns dos promotores acreditar que projectos até agora não contemplados possam vir a sê-lo. A comunicação social dá eco dessas pretensões. É o caso da edição de 13 de Maio de 2003 de *O Primeiro de Janeiro* que noticia a intenção da autarquia de Vila do Conde de candidatar o projecto da recuperação do Cine-Teatro Neiva (*O Primeiro de Janeiro*, 13 de Maio de 2003, p. 6), e também do indeferimento das candidaturas da autarquia de Monção para a reconstrução do Cine-Teatro João Verde, noticiadas no *O Dia*, (*O Dia*, 20 de Outubro de 2003, p. 12). Também a Associação Museu da Imprensa afirma, no *O Comércio do Porto* (*O Comércio do Porto*, 24 de Maio de 2003, p. 32), que pretende recandidatar o projecto para a construção das novas instalações, algum tempo antes reprovado. Os jornais aparecem, assim, como veículos de pressão sobre a opinião pública e, sobretudo sobre o POC. A mesma publicação dá conta, na edição de 17 de Setembro (*O Comércio do Porto*, 17 de Setembro de 2003, p. 29), que a Associação Experimenta Design tem dívidas, por causa dos atrasos nos pagamentos dos apoios, remetendo os responsáveis desta entidade a justificação para os mecanismos, para as regras e para a complexidade do processo administrativo do Programa. A 7 de Outubro, *O Comércio do Porto* publica

um artigo sobre a inauguração do Museu de Cultura Castreja, (*O Comércio do Porto*, 7 de Outubro de 2003, p. 30). Este espaço, de acordo com a informação da peça de Susana Pinheiro, é um investimento de um milhão de euros, participado pelo POC em 75%.

Em 2003, são ainda noticiadas duas iniciativas com o apoio do POC. O Festival/Laboratório Europeu de Artes do Espectáculo para um Público Jovem (*CM*, 7 de Outubro de 2003, p. 44), e Faro Capital Nacional da Cultura (*O Comércio do Porto*, 20 de Novembro de 2003, p. 31).

No início de 2004, o Programa em si mesmo volta a ser notícia. A gestora do POC, em declarações a *O Comércio do Porto* (*O Comércio do Porto*, 16 de Janeiro de 2004, p. 36), anuncia que a suspensão de admissão de candidaturas, verificada durante o ano de 2003, irá terminar. Esta notícia informa que até ao momento foram aprovados mais de 250 projectos, a que correspondem 72% dos fundos comunitários do QCA III para o sector. Neste artigo, inverteu-se o ângulo de enfoque jornalístico que caracteriza o tratamento da temática POC, ou seja, nesta peça, o POC é o tema principal e a actividade que ele apoiou, o pormenor. Tratava-se aqui do projecto *Multimédia no Museu*, no Museu Soares dos Reis, apoiado também pela Fundação Ilídio de Pinho.

O mesmo sucede com o anúncio de que o POC atingiu a Reserva de Eficiência, cinco por cento da dotação inicial. Para além de um balanço do Programa até então, os jornais adiantam o valor de execução financeira que permitiu atingir esta meta, 40,922, ou seja, 4,7% acima do valor referência. Politicamente, este facto foi aproveitado para destacar, por duas vezes, o bom desempenho do MC ao conseguir que entre 2002 e o final de 2003 a taxa de execução tenha crescido quase 50%. A primeira vez, em Janeiro, decorrente de um comunicado de imprensa emitido pelo gabinete do

ministro da Cultura (*JN*, 22 de Janeiro de 2004, p. 45; *O Comércio do Porto*, 23 de Janeiro de 2004, p. 40; *Público*, 24 de Janeiro de 2004, p. 41). A segunda, em Março, motivada por declarações públicas da gestora do POC (*DN*, 31 de Março de 2004, p. 50; *Expresso*, Actual, 24 de Abril de 2004, p. 9; *JN*, 31 de Março de 2004, p. 40; *Público*, 31 de Março de 2004, p. 47).

A inauguração do Museu Grão Vasco teve grande visibilidade nos jornais (*A Capital*, 18 de Maio de 2005, p.27; *CM*, 17 de Maio de 2004, p. 44; *CM*, 18 de Maio de 2004, pp. 24 e 43; *Expresso*, Actual, 15 de Maio de 2004, p. 10; *O Comércio do Porto*, 18 de Maio de 2004, p. 47; *O Dia*, 18 de Maio de 2004, p. 10; *Público*, 17 de Maio de 2004, p.37; *Público*, 18 de Maio de 2004, p. 46; *24 Horas*, 17 de Maio de 2004, p. 15), a que não será alheio também o facto de o primeiro-ministro ter presidido à abertura depois de três anos de obras. Contudo, esta visibilidade de forma paradoxal, não associou o POC. Em nenhum dos títulos foi mencionado esse importante apoio para que o equipamento fosse remodelado. O aproveitamento da ocasião para o anúncio de outras medidas há muito ansiadas pelo distrito, como por exemplo a criação da Universidade pública, ajudam a explicar esse facto. Acresce que se tratava do dia internacional dos museus e que diversas iniciativas se desenrolaram em vários pontos do país. Comparativamente a inúmeras referências ao financiamento POC em projectos menores, a reabertura do Grão Vasco na imprensa diária não mereceu figurar e ter o destaque merecido. Não fosse uma breve referência da directora, em entrevista, e esse apoio não teria existido impresso nas páginas dos jornais (*CM*, 17 de Maio de 2004, pag.44).

Com direito a presença do primeiro-ministro, é inaugurada a 19 de Março mais uma obra apoiada pelo POC. Desta vez trata-se do Teatro de Vila Real.

Mais uma vez, a imprensa destaca da forma como tem feito em projectos semelhantes, o financiamento com fundos europeus (*DN*, 19 de Março de 2004, p. 49; *JN*, 15 de Março de 2004, p. 41; *O Comércio do Porto*, 13 de Março de 2004, p. 52; *O Comércio do Porto*, 21 de Março de 2004, p. 42).

No início de 2005, escassa foi a presença do POC nas páginas dos jornais nacionais. Já com Maria João Bustorff a tutelar a pasta da Cultura, surge na imprensa a notícia do descontentamento do autarca de Setúbal pelo indeferimento, por parte do POC, da candidatura apresentada para apoio às actividades comemorativas dos 200 anos da morte de Bocage (*JN*, 6 de Janeiro de 2005, p. 28). O pretexto serviu para o edil anunciar o seu descontentamento pela falta de apoios estatais às iniciativas culturais desenvolvidas no concelho.

Apesar de tudo, ao longo dos anos de vigência do POC, não foram muitas as opiniões críticas veiculadas na imprensa sobre o desenrolar do Programa. Vasco Graça Moura foi uma das poucas vozes que questionou publicamente as opções de gestão do POC.

Num artigo dedicado ao assunto, (*DN*, 17 de Outubro de 2001, p. 21), Graça Moura levanta algumas questões sobre a gestão do POC: «Será que o actual secretário de Estado tem ‘cativo’ o lugar de gestor do Plano Operacional que ocupava antes de ir para o Governo? Em que consiste a famosa reorientação do POC? Será verdade que os projectos irão ser apresentados ao primeiro-ministro e remetidos o mais possível para 2002? Se em 2000 foram aprovados projectos no valor de cerca de 6,2 milhões de contos, porque é que só foram homologados em cerca de 1,6 milhões de contos e só foram executados 237 mil contos, isto é, cerca de oito por cento dos valores aprovados? Porque é que a homologação dos projectos cobre menos de vinte por cento

daqueles valores? Como se explicam os baixíssimos níveis de execução?». Ficavam as perguntas. Algum tempo depois, o mesmo cronista volta ao tema. Desta vez num texto todo ele dedicado ao assunto (*DN*, 12 de Dezembro de 2001, pag.14). Nele, Vasco Graça Moura sublinha alguns aspectos surgidos na sequência das conclusões da terceira reunião da Comissão de Acompanhamento, realizada em Tibães, a 22 de Novembro desse ano de 2001. De entre os factos apontados estão a não aceitação pela Comissão Europeia da reorientação do POC (anunciada pelo gestor), a falta de acompanhamento pela Unidade de Gestão dos projectos, os atrasos burocráticos, a excessiva execução da assistência técnica, a taxa de execução efectiva do Programa (23% abaixo do previsto, ou seja, dos 21,8 milhões de contos aprovados, o Governo só homologou 15,3, a maior parte dos quais referentes a obras do IPPAR) e, por fim, os candidatos aos apoios serem ao mesmo tempo membros da Unidade de Gestão a quem cabe instruir, avaliar, decidir e acompanhar os projectos. Graça Moura solicita resposta ao ministro Santos Silva.

O que vem a acontecer, nas páginas do jornal *Público*, a dois de Abril de 2002. Santos Silva argumenta com a importância do Programa, os seus objectivos e com um balanço até à data em que escreve. Reconhece «uma situação de atraso temporal na execução, que exige acompanhamento cuidado e aceleração do ritmo de execução.» (*Público*, 2 de Abril de 2002, p. 10).

E a polémica no espaço mediático ficou por aqui.

3 – Aplicação aos Museus

O IPM participou desde o início no processo que levou à concretização do POC.

Com vista a elaborar uma estrutura de programa, a direcção deste instituto identificou linhas de acção e produziu uma definição esquemática das necessidades dos museus. Bairrão Oleiro confirmou a presença do IPM em todas as fases do processo, num intenso diálogo com a empresa que produziu o primeiro esboço do Programa, com a equipa que elaborou a avaliação *ex-ante* e com o próprio ministério. A versão final do POC traduziu as preocupações e sugestões do IPM. O processo de produção deste Programa não se focou demasiado no seu fim último, resolver problemas; pelo caminho houve a sensibilidade de ouvir quem trabalha na área. Bairrão Oleiro considera que esse é um dos grandes méritos e explica a necessidade de, num próximo QCA, existir novamente apoio autónomo para a Cultura.

Um aspecto houve, no entanto, que o IPM não conseguiu da parte da tutela. Antes da entrada em vigor, foi solicitado o reforço da estrutura humana do instituto. Isso nunca foi considerado e provocou alguns estrangulamentos, como sejam, atrasos na lista de pagamentos, nos relatórios semestrais e anuais, na apresentação das candidaturas. Apenas três funcionários deste organismo foram destacados a tempo inteiro às tarefas relacionadas com o Programa. As intenções de candidaturas apresentadas ao POC, independentemente da tutela do museu, eram totalmente trabalhadas pelo IPM no sentido de as ajustar às capacidades de execução dos promotores e ao calendário do POC. Ou seja, cabia ao IPM transformar as intenções de candidatura em candidaturas efectivas que respeitassem os requisitos comunitários e os condicionalismos nacionais.

O balanço que o primeiro gestor do Programa, Conde Rodrigues faz relativamente à implementação do POC, é a de que ele se abriu à sociedade civil e que os museus em muito contribuíram para isso, nomeadamente pela necessidade de integrá-los em rede, na Rede Portuguesa de Museus (RPM) e pela abertura que o IPM mostrou para aceitar a diversificação de candidaturas, de projectos e de tutelas. Manuel Bairrão Oleiro, actual director do IPM, reforça essa ideia. Quando o POC foi pensado com o ministro Carrilho, optou-se por definir como destinatário das medidas referentes aos museus apenas o IPM, ou seja, apenas os museus dependentes do MC – os denominados museus nacionais - podiam candidatar-se a apoio. A excepção a esta regra permitia que Faro, Portalegre e Beja, capitais de distrito com museus a necessitar de recuperação mas que não dependiam do poder central, fossem incluídos. Esta regra definida na concepção do Programa foi alterada logo no primeiro ano de implementação. De facto, em 2000, verificou-se que muitos museus, sobretudo de tutela municipal e com projectos válidos, apenas podiam recorrer a financiamentos das CCDR, apoios de carácter casuístico. A esta constatação, associou-se a incapacidade do IPM em apresentar projectos a um Programa pensado para qualificar os seus próprios museus, e uma coincidência, a implementação da RPM, cuja filosofia de funcionamento e existência antecederam o POC mas que, com ele, justificou o seu papel. Com a abertura das candidaturas a outras entidades, impulsionava-se a rede, ela própria produtora dos pareceres do IPM necessários à candidatura, e definidora dos objectivos de qualificação que se tornaram os parâmetros de avaliação dos projectos a candidatar. Desta forma, o Estado assegurava uma parte do financiamento comunitário para a qualificação dos museus portugueses, e não só nacionais, evitando que a falta de vocação e de capacidade de intervenção nos edifícios, por parte do IPM, levasse à perda de verbas. Aliás, os

projectos que o IPM candidatou ao QCA II foram lançados pelo IPPAR. Para assegurar a organização dos concursos e o acompanhamento das obras no QCA III, o IPM recorreu à Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN).

Na fase de arranque do POC, o IPM estava ainda a estudar a forma de implementar a RPM que, como foi dito, o preexistiu. Foi decidido defini-la como uma Estrutura de Projecto, que rapidamente definiu os critérios de adesão, transpostos para o POC.

A ideia da RPM surgiu duma mudança estratégica na direcção do instituto que tutela os museus. Com a saída de Simonetta Luz Afonso, em Junho de 1996, foi abandonada a prioridade de o Estado promover só a requalificação dos seus próprios museus. Esta política tinha como objectivo não pulverizar recursos. Quando o património nacional estivesse todo requalificado, pensar-se-ia então nas instituições dependentes de outras tutelas. Com a chegada de Raquel Henriques da Silva à direcção do instituto, em Setembro de 1997, esta política é alterada. Partindo do *Inquérito aos Museus em Portugal* desse mesmo ano pensa-se criar um serviço que possa assegurar esse apoio. Surge, então, a RPM. A existência do POC imprimiu, deste modo, um novo ritmo de trabalho ao IPM, obrigando-o a clarificar objectivos e a trilhar um novo caminho.

Pelo exposto, a simultaneidade de três factores, a incapacidade do IPM, os projectos em carteira das autarquias, e a implementação da RPM concorreram para uma viragem na filosofia do POC que, de certo modo, pulverizou o apoio por uma maior quantidade de projectos de dimensão mais reduzida. Por outro lado, as primeiras intervenções da responsabilidade do IPM ocorreram ao nível das acções imateriais, uma vez que era preciso que o Programa tivesse execução. Em 2000, o IPM estabeleceu uma

verba anual para a contrapartida nacional dos projectos a apoiar. No entanto, essa definição aconteceu sem o instituto ter a certeza dos valores limite a atribuir para os anos seguintes, correndo-se o risco, portanto, de os orçamentos futuros não contemplarem as verbas necessárias no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para fazer face à programação delineada. O IPPAR, por exemplo, confrontou-se com esse problema.

Numa primeira fase, a comparticipação FEDER podia ir até 75% do investimento elegível, excepto na região de Lisboa e Vale do Tejo, limitada a uma taxa de 62%. Na 10ª Unidade de Gestão do POC, realizada a 13 de Março de 2002, foi decidido baixar a taxa de comparticipação financeira para museus municipais e outros de extraordinária relevância, candidatos à medida 1.2 – *Modernização e Dinamização dos Museus Nacionais*. Baixaria de 75% para 50%, enquanto que para projectos relativos a museus nacionais a taxa se manteria. Pretendia-se, assim, abranger um maior número possível de projectos.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) manifestou discordância em relação a esta medida. A Comissão de Acompanhamento do POC analisou a questão, a 20 de Novembro do mesmo ano e, na 13ª Unidade de Gestão, realizada a 28 de Fevereiro de 2003 deliberou fixar em 50% a taxa de contribuição máxima a atribuir a todos os projectos candidatos à totalidade das acções da medida 1.2, independentemente do promotor e da tutela. Exceptuou-se desta regra as candidaturas do Museu de Arte Contemporânea de Elvas e do Museu do Douro, ambas com uma comparticipação de 75%.

A necessidade de reduzir a comparticipação decorreu da elevada taxa de compromisso e da conseqüente incapacidade da dotação existente apoiar todos os

projectos cujas candidaturas já estavam em preparação e ainda os que o IPM tinha previsto.

Esta medida levantava ao IPM um problema de ausência de recursos financeiros. O acréscimo de 25% de contrapartida nacional exigia uma dotação de PIDDAC deste organismo superior em cerca de 15.000 milhares de euros para realizar os projectos previstos. Foi necessário proceder a um planeamento plurianual físico e financeiro detalhado para cada um dos projectos até ao final do QCA III (2008) para averiguar da possibilidade de fazer face à nova taxa da contrapartida nacional. A esta situação aliava-se a previsível insuficiência das verbas do FEDER para os projectos considerados prioritários, todos da acção 1.2, facto que se repercutia na redução do peso relativo das acções imateriais que, negociado com Bruxelas, devia apontar para os 20%. A atribuição da Reserva de Eficiência era vista como uma das possibilidades para ultrapassar esta questão.

Aquando da preparação do documento que propunha a aplicação das verbas resultantes da Reserva de Eficiência e da de Programação, o POC seguiu a linha de orientação política definida pelo Governo em exercício, o XV Governo Constitucional. Assim se compreende que teoricamente, em termos de prioridades, se tenha dado ênfase às obras do Museu Nacional de Arqueologia e do Museu do Chiado e à reformulação do projecto do Museu do Cão, respeitando ao mesmo tempo o reforço da acção do IPM preconizada naquele documento.

A Reserva de Eficiência e a de Programação eram vistas como fundamentais para a conclusão de alguns projectos cuja primeira fase de intervenção já tinha sido apoiada pelo POC, casos do Museu Grão Vasco, Museu Municipal de Portimão, Museu D. Diogo de Sousa e Museu de Arte Contemporânea de Elvas e ainda para algumas

grandes intervenções nos museus nacionais consideradas prioritárias. Estas, sendo as mais estruturantes do QCA III, por atrasos na elaboração e aprovação dos projectos, realização de concursos públicos e por questões burocráticas, ainda não tinham arrancado. Incluíam-se aqui os projectos do Museu Nacional de Arqueologia, do Museu do Chiado e do Museu do Côa (todos referenciados no Programa do XV Governo Constitucional), mas também do Museu Machado de Castro, Museu do Douro, Museu de Évora, Museu de Lamego, Museu e Ruínas de Conímbriga, Museu Terras de Miranda, Museu José Malhoa, Museu do Traje, Museu da História de Portugal. Outros projectos de tutela municipal aguardavam também a eventual disponibilização de novos montantes de financiamento, caso do Museu da Ciência e da Indústria (Freixo, Porto), do Museu do Neo-Realismo e do Museu Jurássico da Lourinhã. Considerava o POC que as acções imateriais também poderiam ser reforçadas privilegiando projectos educativos, de criação de circuitos e itinerários de visita e de disponibilização de conteúdos culturais e de estudos técnicos e científicos na área dos museus.

Concretizando a aplicação do POC aos museus, em termos do desenho do Programa e das possibilidades que oferece, constatamos que dedica a estas instituições culturais duas medidas: a medida 1.2, denominada *Modernização e Dinamização dos Museus Nacionais* e a medida 2.2, designada *Utilização das Novas Tecnologias da Informação para Acesso à Cultura*. Far-se-á, com detalhe, a enumeração das acções de cada uma delas, as condições específicas de acesso e os critérios de selecção de projectos.

3.1 - Acções da medida 1.2

3.1.1 - Condições específicas de acesso

Dentro desta medida, existem seis acções autónomas.

A primeira, destina-se a *Obras de construção, de recuperação ou de valorização de museus, incluindo a aquisição de edifícios e terrenos para a instalação e ou ampliação de museus*. As duas acções seguintes contemplam *Oficinas de conservação e restauro* e *Serviços de museus, como sejam bibliotecas, mediatecas, arquivos fotográficos, extensões educativas, etc.* A quarta acção diz respeito a *Exposições permanentes* (reprogramada uma vez que chegou a contemplar também exposições temporárias). As duas últimas destinam-se a *Instrumentos de divulgação pública dos museus e/ou das suas colecções* e a *Estudos e outros instrumentos de reflexão/divulgação sobre museologia e museografia*.

Com a medida 1.2 o POC pretende requalificar os museus portugueses de modo a que possam ser mais visitados pela população, ao mesmo tempo que se constituem como pontos de interesse turísticos.

Esta medida não se restringe à recuperação física dos museus. A preservação do património e a investigação e conservação que lhe estão inerentes são fundamentais para o sucesso da medida. Por essa razão, sujeito a apoio, está a divulgação de acervos e estudos de diversa ordem assentes na investigação e, em parceria com as escolas, também projectos culturais de promoção e valorização de museus.

Cada uma das seis acções descritas anteriormente pode aplicar-se a projectos em museus dependentes do MC, integrados na RPM ou considerados de

extraordinária relevância pelo IPM. Em qualquer dos casos, o parecer favorável do IPM, de acordo com os parâmetros do *Manual de Procedimentos* do POC, é sempre obrigatório. Para além das condições gerais de acesso a que todas estas acções estão sujeitas, constantes no referido manual, estão definidas condições específicas de candidatura.

No caso de obras de construção, recuperação ou valorização dos Museus devem estar aprovados os projectos técnicos de arquitectura e engenharia e possuir os pareceres técnicos, licenças de construção, de impacto ambiental e de enquadramento urbanístico que a lei define como obrigatórios. O estado de conservação dos edifícios a intervencionar deve justificar a recuperação, podendo as obras já estar a decorrer na data da entrega da candidatura, sendo condição que não estejam terminadas e que não sejam apresentadas despesas anteriores a 19 de Novembro de 1999. É necessário que os promotores demonstrem a viabilidade do projecto por um período de cinco anos. Por fim, deve ser garantida a utilização cultural dos museus, instalando sistemas de apuramento estatísticos de visitantes de forma a ser possível proceder à avaliação dos resultados dos projectos financiados por fundos estruturais.

No caso das oficinas de conservação e restauro dos museus, ao parecer favorável do IPM tem de se juntar o do IPCR. Como na acção anterior, as entidades promotoras destas oficinas devem ter os projectos técnicos de arquitectura e engenharia aprovados e demonstrar a sustentabilidade da iniciativa por um período de cinco anos. É por isso fundamental a existência de recursos humanos na área da conservação e restauro, sejam eles próprios ou externos. Também como na medida anterior, podem já estar iniciados os projectos, sendo válida a mesma data de 19 de Novembro para apresentação de despesas. Outros factores a ter em conta são a existência de um plano

de actividades que comprove que, através da realização de actividades culturais, se cria emprego especializado e novos públicos. Aliás, as condições específicas desta medida impõem que a oficina do museu apoiado, para além de promover parcerias com Universidades e escolas da sua área geográfica, funcione em rede, apoiando outros museus com a mesma tipologia de colecções. Assim, a oficina permitirá que o museu seja uma instituição de boas práticas a nível da conservação e restauro, inclusivamente para profissionais privados e público em geral.

A medida seguinte refere-se aos serviços dos museus: bibliotecas, mediatecas, arquivos fotográficos, extensões educativas, etc. Os imóveis destinados a este fim devem estar num estado de conservação que permita a sua recuperação e ter os projectos técnicos de arquitectura e engenharia aprovados. Deve também ficar provado que os investimentos proporcionarão a realização de actividades culturais que criarão emprego especializado e novos públicos. Tal como na medida anterior, deve ser instalado um sistema de avaliação e controle estatístico e qualificação do número de visitantes. A sustentabilidade dos serviços de museus financiados, que também podem ter iniciado obra antes da entrada da candidatura (desde que, como em medidas anteriores, as despesas não sejam anteriores a 19 de Novembro), deve ser demonstrada por um período de cinco anos.

Nas exposições permanentes, as condições repetem-se. A aprovação dos projectos técnicos de arquitectura e engenharia, a instalação do sistema de apuramento estatístico e o plano pós-projecto de realização de actividades culturais que promovam emprego especializado e a criação de novos públicos.

Contudo, antes da entrada da candidatura, os projectos não podem ter iniciado fisicamente, apenas os estudos preparatórios podem ser incluídos com data posterior a 19 de Novembro de 1999.

A quinta acção apoia instrumentos de divulgação pública dos museus e/ou das suas colecções desde que se trate de projectos que ainda não tenham fisicamente sido iniciados ou que possuam estudos e acções preparatórias posteriores a 19 de Novembro de 1999. O critério: obras inéditas de carácter não comercial destinadas a um público-alvo e os estudos e investigações que lhe estão na base. Para ser apoiado por esta medida, do projecto tem de fazer parte um plano de edição das publicações, onde seja identificado o público-alvo, o número de exemplares tendo em conta a sua duração, as condições da editora, o preço de venda ao público (adequado ao custo real e abatido na comparticipação comunitária) e o plano e condições da distribuição institucional. Estão excluídas as edições comerciais.

Estas condições são as constantes dos estudos e outros instrumentos de reflexão/divulgação sobre museologia e museografia. Para além delas, os projectos da sexta acção devem dizer respeito à museologia, museografia ou conservação do património cultural e ser técnica, didáctica e cientificamente interessantes e inovadores.

Comuns às seis acções descritas são as condições gerais de aprovação (*Manual de Procedimentos do Utilizador*). Estas, conjugadas com o cumprimento integral das condições específicas anteriormente mencionadas, constituem a base de avaliação dos projectos pela Estrutura de Apoio Técnico, para a Unidade de Gestão do Programa. A análise recai, então, no caso em apreço, no enquadramento nos objectivos e nas condições de elegibilidade da medida 1.2 e da acção a que concorre, e no cumprimento da regulamentação específica do sector onde o Programa se insere, das

disposições nacionais aplicáveis (como licenciamentos e autorizações), das disposições nacionais e comunitárias a nível da concorrência, ambiente, mercados públicos e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e das questões burocráticas relativas ao processo da candidatura.

As entidades candidatas, que no caso das Câmaras Municipais necessitam de ter o Plano Director Municipal (PDM) aprovado, devem demonstrar a viabilidade económica e financeira do projecto (nos projectos imateriais assegurar a sua continuidade futura) e a sua sustentabilidade quanto às condições de manutenção e reposição, garantir a contrapartida financeira nacional e a inexistência de dívidas ao Estado e à Segurança Social, assim como o início material do projecto no prazo de seis meses (o projecto de contratação deve estar na fase da adjudicação) e ainda ter aprovados nos termos da lei os projectos técnicos.

Quanto à elegibilidade das despesas, as entidades devem referir o período em que decorrem, o limite máximo de investimento e a natureza das despesas. É avaliado o enquadramento da elegibilidade do executor na categoria ou estatuto do beneficiário, conforme o documento *Complemento de Programação*.

De acordo com os parâmetros enunciados, é feita a análise do enquadramento do projecto no Programa, do cumprimento das condições de acesso e da elegibilidade das despesas apresentadas, segundo o Regulamento da Comissão n.º 1685/2000, de 28 de Julho (Tabela 1) e do *Complemento de Programação*. É estudada a estimativa dos pagamentos durante a realização do projecto, o realismo da despesa e a sua adequação ao fim pretendido, tendo em conta o factor custo/benefício e o fundamento dos valores de investimento. Para isso, a Unidade de Estrutura de Apoio

Técnico observa os documentos das adjudicações feitas e os de investimento das adjudicações não realizadas.

3.1.2 – Despesas elegíveis

Para cada acção, em cada medida o POC definiu as despesas que podem ser sujeitas a comparticipação. São as chamadas despesas elegíveis.

Na acção 1 – *Obras de construção, recuperação ou valorização de Museus*, são elegíveis os estudos e projectos técnicos, a fiscalização e a assistência técnica dos projectos, as obras de construção, adaptação, recuperação, conservação, restauro de elementos interiores decorativos, as obras e equipamentos para a instalação da exposição permanente (incluindo património móvel desde que a exposição permaneça aberta ao público), a instalação de sistemas de segurança, ar condicionado e iluminação e dos serviços de acolhimento e apoio ao público (lojas, cafetarias, sinalização, centros de informação, de documentação e de divulgação ao público), a aquisição de equipamentos para controlo e apuramento estatístico de visitantes e de sistemas audiovisuais para melhorar a informação disponibilizada e a promoção e divulgação do museu, posterior à abertura do museu, desde que integradas num Plano de *Marketing* cujo objectivo seja a identificação de população-alvo e a procura de novos públicos, especialmente os jovens.

Os arranjos dos espaços envolventes são também considerados desde que a exploração não seja concessionada, assim como as despesas de instalações temporárias e de transporte das colecções abertas ao público enquanto decorrerem as obras.

Não são elegíveis as obras e o equipamento para os serviços administrativos, financeiros e de gestão geral do museu.

Nesta, como nas restantes acções, as despesas correntes ou custos internos que as entidades proponentes possam vir a ter com a preparação dos projectos e das candidaturas não são elegíveis, a não ser que sejam objecto de aquisição de serviço externo.

Nas *Oficinas de Conservação e Restauro dos Museus*, acção 2, são elegíveis as obras de adaptação dos espaços físicos para as construir, os estudos e projectos para as intervenções a decorrer e os equipamentos e ferramentas especializados para as apetrechar.

Na terceira acção, *Serviços dos Museus*, são elegíveis as obras para os instalar, a aquisição de sistemas de segurança, ar condicionado, iluminação e de equipamento, mobiliário e aplicações informáticas específicos para o seu funcionamento. São também consideradas as aquisições de serviços a artistas, técnicos, especialistas ou empresas, em montante não superior a dois mil euros, no caso de entidades privadas, assim como a deslocação e estada de especialistas e a concepção, produção e edição de materiais pedagógicos e didácticos (maletas pedagógicas, publicidade, entre outros) que se integrem nos objectivos definidos pelo *Plano de Marketing*.

Nas exposições permanentes, estão sujeitas a comparticipação as despesas relacionadas com estudos e projectos técnicos para a sua realização, as obras e o equipamento (incluindo sistemas de segurança, de ar condicionado e de iluminação) para a sua montagem, a conservação e restauro de elementos decorativos nas salas de exposição abertas ao público, os honorários e os direitos de autor da concepção e do